



AGECOM



Substituídos cabos roubados de semáforos

Causando prejuízos à população, vândalos danificaram semáforos em diversos pontos da cidade no feriado de São João. No entanto, a Transalvador já iniciou a substituição de cerca de mil metros em locais como Ogunjá, Dique do Tororó e Praça Lord Cochrane (Garibaldi). A autarquia também informou que até final de julho será assinado contrato com a empresa vencedora da licitação para requalificação do Plano Pilar, que englobará melhorias gerais no equipamento que atende ao público no Centro Histórico. [Pág. 2](#)

UNIDADE DE SAÚDE DA PALESTINA É RECUPERADA

Prefeitura entrega USF reformada, mobiliada, equipada e com equipes completas

A Prefeitura entregou ontem, à comunidade da Palestina, a Unidade de Saúde da Família (USF) totalmente reformada, mobiliada e equipada, com capacidade

para atender a mais de oito mil pessoas. A USF conta com equipes compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliares de

saúde bucal, além de equipes administrativas e agentes comunitários que realizarão visitas domiciliares diárias na localidade. A intervenção faz parte da

segunda etapa do processo de recuperação da rede municipal de saúde, beneficiando principalmente aos que necessitam exclusivamente do SUS. [Pág. 3](#)

AGECOM



A USF da Palestina integra um processo de recuperação da rede municipal de saúde

TRANSALVADOR ABRE LICITAÇÃO PARA REFORMA DO PLANO PÍLAR

Requalificação do equipamento deve ser iniciada até o final do próximo mês

O Plano Inclinado Pilar, retirado de operação no início de 2013 por não estar em conformidade com os requisitos de segurança (sem freios de emergência), está com o processo de licitação da reforma em andamento. Em junho, a Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador) lançou a licitação e, no dia 11 de julho, acontece a sessão da abertura dos procedimentos. Correndo os prazos legais, até o final de julho o contrato será assinado com a empresa para a requalificação que englobará melhorias gerais no equipamento que atende ao público no Centro Histórico da cidade.

“Um equipamento que transporta milhares de pessoas mensalmente precisa atender

aos mais rigorosos critérios de segurança para evitar tragédias como a que aconteceu

em 2011, no bonde de Santa Teresa, no Rio de Janeiro, e que deixou cinco mortos e mais de

50 feridos”, enfatizou o superintendente da Transalvador, Fabrizio Muller.



AGECOM

O serviço englobará melhorias gerais no Plano Inclinado Pilar, que atende ao público no Centro Histórico da cidade

SUCOM APREENDE 331 PEÇAS PUBLICITÁRIAS

Agentes da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) apreenderam, na última quarta-feira, 300 panfletos da Escola Bahiana de Medicina que estavam sendo distribuídos no Dique do Tororó, sem licença emitida pela autarquia. Na Avenida Joana Angélica, a fiscalização confiscou 31 livretos, que continham

marcas registradas pela Fifa. A Igreja Batista Missionária da Independência, responsável pelas peças, foi autuada.

O órgão também notificou o supermercado Bompreço, na Avenida Joana Angélica, para adequar, num prazo de 72 horas, a sua rede de canalização de águas pluviais. Na Barra, um depósito foi multado por não colocar

Estabelecimentos foram notificados para adequação às leis de segurança

material antiderrapante nas escadas do estabelecimento, o que pode causar acidentes. O local chegou a ser notificado no dia 20 de junho para providenciar as adequações, mas descumpriu a determinação.

A empresa Light Iluminação também recebeu uma notificação para aterrar o telão instalado no portão de entrada do evento Fan Fest, além de isolar fios e tomadas do equipamento.

A Sucom removeu três publicidades irregulares, além de emitir cinco notificações para estabelecimentos comerciais no Campo Grande, Barra, Rio Vermelho e Pituba por exibirem publicidade sem licença e, em alguns casos, não apresentarem alvará de funcionamento. Em um dos locais vistoriados foi encontrado um engenho publicitário utilizando ilegalmente a marca oficial da Fifa, o que gerou uma multa ao responsável.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PALESTINA GANHA POSTO DE SAÚDE RECUPERADO

USF tem capacidade para atender 8 mil moradores da região

Mesmo em clima de Copa do Mundo, a Prefeitura continua com a maratona de inaugurações na capital. Ontem, foi a vez da comunidade da Palestina receber a Unidade de Saúde da Família (USF) totalmente reformada, mobiliada e equipada. Com a readequação, o espaço terá capacidade para atender oito mil pessoas, através de equipes compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, den-

tistas, auxiliares de saúde bucal, além de equipes administrativas e agentes comunitários que realizarão visitas domiciliares diárias na localidade.

A intervenção faz parte da segunda etapa do processo de extensa recuperação da rede municipal de saúde. Iniciada em maio deste ano, a reforma ampliará o acesso dos soteropolitanos a um atendimento de qualidade, com ênfase aos

que necessitam exclusivamente do SUS, com a reforma de 85% dos postos da capital até o final de 2014.

O plano prevê ainda a contratação de 1,2 mil agentes comunitários, além de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e dentistas, que possibilitará a criação de 100 novas equipes de saúde da família.

RECAPEAMENTO

Durante a solenidade, o prefeito ACM Neto anunciou o recapeamento completo da Rua Frei

Benjamin, garantindo a recuperação da infraestrutura e qualidade de vida dos moradores do bairro da Palestina. “Já solicitei a recuperação imediata do asfalto dessa localidade, porque temos a consciência que, quando fazemos obras como essa, também estamos cuidando do bem-estar e da saúde da nossa população”, enfatizou Neto. Hoje, o prefeito e o secretário municipal da Saúde, José Antonio Rodrigues Alves, vão inaugurar mais uma unidade de saúde no bairro do Arenoso, a partir das 9h.

FOTOS: AGECOM



Com uma equipe médica completa, a unidade oferece atendimento em várias especialidades, a exemplo de odontologia, além de fornecer medicamentos aos pacientes



SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
LEIS	5
DECRETOS FINANCEIROS	13
DECRETOS NUMERADOS	15
DECRETOS SIMPLES	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	26
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	26
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	29
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	29
LICITAÇÕES	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	29
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	31
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	31
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	31
CONTRATOS	32
GABINETE DO PREFEITO - GABP	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	32
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	33
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	33
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	34
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	34
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	35
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	35
CONVÊNIOS	35
GABINETE DO PREFEITO - GABP	35
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	35
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	35





EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.556/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Costa Verde Tennis Clube**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o **Costa Verde Tennis Clube**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.557/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Yacht Clube da Bahia**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o **Yacht Clube da Bahia**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.558/2014

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Escola Creche Lar Feliz - ESCALAF**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal da **Escola Creche Lar Feliz - ESCALAF**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.559/2014

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Karatê Paulo Cesar - AKPC**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal da **Associação de Karatê Paulo Cesar - AKPC**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.560/2014

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o **Clube Social de Entretenimento Jake Thaco**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal do **Clube Social de Entretenimento Jake Thaco**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.561/2014

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Daiane Santana - Internacional de Busca, Investigação, Assistência, Proteção, Orientação, Apoio à Criança, Adolescente, Adultos e Idosos em situação de Maus-Tratos e/ou Desassistidos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal do **Instituto Daiane Santana - Internacional de Busca, Investigação, Assistência, Proteção, Orientação, Apoio à Criança, Adolescente, Adultos e Idosos em situação de Maus-Tratos e/ou Desassistidos**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.562/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cultural de Capoeira Amigos de Raça - ACCAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cultural de Capoeira Amigos de Raça - ACCAR**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.563/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **ASA - Associação Saúde Ampla**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **ASA - Associação Saúde Ampla**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.564/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Artístico-Cultural Odeart**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Artístico-Cultural Odeart**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.565/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Nova Visão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Nova Visão**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.566/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Federação Baiana de Tênis de Mesa - FBTM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Federação Baiana de Tênis de Mesa - FBTM**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.567/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cultural e Carnavalesca Corrente do Samba**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cultural e Carnavalesca Corrente do Samba**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.568/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Baiana para Gestão Competitiva - ABGC**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Baiana para Gestão Competitiva - ABGC**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.569/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a
Associação Grupo Capoeira Salvação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Grupo Capoeira Salvação**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.570/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Creche Escola Evangélica Axaíel.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Creche Escola Evangélica Axaíel**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.571/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a
Academia de Ciências da Bahia - ACB.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Academia de Ciências da Bahia - ACB**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.572/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Centro Interdisciplinar de Estudos Grupais Enrique Pichon-Riviere - CIEG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Centro Interdisciplinar de Estudos Grupais Enrique Pichon-Riviere - CIEG**, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246/2002.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.573/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Vinde a Mim as Criançinhas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Vinde a Mim as Criançinhas**, conforme o disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246/2002.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.574/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC**, conforme o disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246/2002.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.575/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Instituto MCF de Educação - Instituto Educacional e Beneficente MICF.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o **Instituto MCF de Educação - Instituto Educacional e Beneficente MICF**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.576/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Grupo Alerta Pernambués - G.A.P.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o **Grupo Alerta Pernambués - G.A.P.**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.577/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Beija-Flor da Massaranduba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Beija-Flor da Massaranduba**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.578/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Moradores e Amigos do Rio Vermelho - AMARV.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Moradores e Amigos do Rio Vermelho - AMARV** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.579/2014

Renova a Utilidade Pública Municipal da **Cruzada Católica Social da Paróquia Santa Terezinha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Cruzada Católica Social da Paróquia Santa Terezinha**, conforme o disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246/2002.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.580/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Escola Comunitária do Bate Facho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Escola Comunitária do Bate Facho**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI N° 8.581/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Brasileira de Preservação da Cultura Afro Ameríndia - AFA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Brasileira de Preservação da Cultura Afro Ameríndia - AFA**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.582/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Sindicado de Ciências Tradicionais e Naturopatia e afins**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o **Sindicado de Ciências Tradicionais e Naturopatia e afins**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.583/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Clube de Nataçao e Regatas São Salvador**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o **Clube de Nataçao e Regatas São Salvador**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.584/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Sociocultural e Educacional Kurumim**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Sociocultural e Educacional Kurumim**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.585/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cultural Beneficente e Carnavalesca Amigos de Cajá**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cultural Beneficente e Carnavalesca Amigos de Cajá**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.586/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Recreativa e Cultural - ALABÊ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Recreativa e Cultural - ALABÊ**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.587/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

**LEI Nº 8.588/2014**

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Comunidade Universal Assembleia de Deus do Avivamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Comunidade Universal Assembleia de Deus do Avivamento**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.589/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Organização Acordar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Organização Acordar**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.590/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Organização Não Governamental Ação pela Cidadania**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Organização Não Governamental Ação pela Cidadania**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.591/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Casa de Jorge Amado**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Casa de Jorge Amado**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.592/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Igreja Evangélica Tabernáculo de Deus**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Igreja Evangélica Tabernáculo de Deus**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.593/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação Casa da Fraternidade**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação Casa da Fraternidade**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.594/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação Cultural e Religiosa São Salvador - Ilê Axé Oxumarê**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação Cultural e Religiosa São Salvador - Ilê Axé Oxumarê**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.595/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Coutos - AMCHAC**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Coutos - AMCHAC**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.596/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Grupo Assistencial Vida e Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública Municipal do **Grupo Assistencial Vida e Saúde**, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.391 de 29 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.597/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Projeto Casulo Creche e Escola Comunitária Crescendo com Cristo - PROCCECC**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Projeto Casulo Creche e Escola Comunitária Crescendo com Cristo - PROCCECC**, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.391, de 29 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.598/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Federação Espírita da Bahia**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Federação Espírita da Bahia**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.599/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Sociedade Recreativa União Santa Cruz**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Sociedade Recreativa União Santa Cruz**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.600/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Alvorada**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Alvorada**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.601/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Centro Comunitário Católico Nossa Senhora da Luz**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o **Centro Comunitário Católico Nossa Senhora da Luz**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.602/2014

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **ASSERCEM - Associação Esportiva Recreativa Cultural e Educacional para Mulheres**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal da **ASSERCEM - Associação Esportiva Recreativa Cultural e Educacional para Mulheres**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.603/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação Apoio e Solidariedade - ASAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação Apoio e Solidariedade - ASAS**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.604/2014

Renova a Utilidade Pública Municipal da **Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovada a Utilidade Pública Municipal da **Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.605/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cultural, Educacional e Profissionalizante Pé de Moleque**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cultural, Educacional e Profissionalizante Pé de Moleque**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.606/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Dom Bosco**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Dom Bosco**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.607/2014

Altera a Ementa e o Art. 1º da Lei 7.685/2009, que renova a Utilidade Pública da **Associação São Francisco de Assis**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, Faça saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Ementa e o Art. 1º da Lei 7.685/2009, que renova a Utilidade Pública da Associação São Francisco de Assis.

Art. 2º A referida associação realizou modificação da sua razão social e passa a se chamar **Associação Ação Social Mosteiro de Salvador**, permanecendo com o mesmo CNPJ.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.087 de 26 de junho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.087 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.015.2000	3.1.90.08	001	200.000	
	12.122.015.2001	3.3.90.39	001		200.000
SUB-TOTAL				200.000	200.000
TOTAL GERAL				200.000	200.000

DECRETO Nº 25.088 de 26 de junho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.867.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.088 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.031.2150	3.3.90.32	004	3.867.000	
	12.122.015.2001	3.3.90.39	004		500.000
	12.126.031.2152	3.3.90.39	004		50.000
	12.361.031.2145	3.3.90.39	004		850.000
	12.361.031.2145	3.3.90.47	004		100.000
	12.361.031.2145	3.3.90.92	004		49.000
	12.361.031.2151	3.3.90.30	004		150.000
	12.361.031.2151	3.3.90.39	004		168.000
	12.367.031.2143	3.3.90.36	004		1.000.000
	12.367.031.2143	3.3.90.39	004		1.000.000
SUB-TOTAL				3.867.000	3.867.000
TOTAL GERAL				3.867.000	3.867.000

DECRETO Nº 25.089 de 26 de junho de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 718.500,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.089 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.035.2341	3.3.90.48	029	218.500	
	08.244.035.2341	3.3.90.48	029	500.000	
	08.244.035.2329	3.3.50.43	029		500.000
	08.244.035.2329	3.3.90.37	029		218.500
SUB-TOTAL				718.500	718.500
TOTAL GERAL				718.500	718.500

DECRETO Nº 25.090 de 26 de junho de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.090 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.035.2341	3.3.90.48	029	1.400.000	
	08.244.035.1318	3.3.90.30	029		49.990
	08.244.035.2321	3.3.90.30	029		49.990
	08.244.035.2321	3.3.90.37	029		9.990
	08.244.035.2322	3.3.90.30	029		40.990
	08.244.035.2329	3.3.90.37	029		1.249.040
SUB-TOTAL				1.400.000	1.400.000
TOTAL GERAL				1.400.000	1.400.000

DECRETO Nº 25.091 de 26 de junho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.091 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.453.021.2052	3.3.90.30	050	650.000	
	26.122.015.2001	4.4.90.52	050		650.000
SUB-TOTAL				650.000	650.000
TOTAL GERAL				650.000	650.000

DECRETO Nº 25.092 de 26 de junho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central

de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.092 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ - 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
410002-SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	50.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.92	000	50.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.93	000	50.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.30	000		150.000
	SUB-TOTAL				150.000
461010-FMAS	08.244.035.2329	3.3.91.41	028	50.000	
	08.244.035.2329	3.3.91.41	029	30.000	
	08.244.035.2341	3.3.90.48	029	40.000	
	08.244.035.2329	3.3.91.39	028		50.000
	08.244.035.2329	3.3.91.39	029		30.000
	08.244.035.2341	3.3.90.37	029		40.000
SUB-TOTAL				120.000	120.000
TOTAL GERAL				270.000	270.000

DECRETO Nº 25.093 de 26 de junho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.093 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ - 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
461010-FMAS	08.244.014.2340	3.3.90.37	000	6.000	
	08.244.014.2340	3.3.90.39	000		6.000
SUB-TOTAL				6.000	6.000
TOTAL GERAL				6.000	6.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 25.094 de 26 de junho de 2014

Revoga o Decreto nº 24.768 de 03 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.768 de 03 de fevereiro de 2014, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno, localizada à Rua Deputado Paulo Jackson - Piatã, subdistrito de Itapuã, zona urbana do Município do Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves, da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro - Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO DE CASTRO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro VI - Barra/Pituba, da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro - Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JEANCLEYDSON DE ALMEIDA SACRAMENTO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro IX - Pau da Lima, da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro - Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JEANCLEYDSON DE ALMEIDA SACRAMENTO** do cargo em comissão Chefe do Núcleo do Diário Oficial do Município, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3932/2014 - SMS e com fundamento no artigo

47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 27/03/2014, o servidor **ULISSES AMANCIO PEREIRA NETO**, matrícula 117446, Profissional de Atendimento Integrado, na área qualificação de Odontólogo, código 28013, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 23/05/2014, publicado no DOM de 24 a 26/05/2014 referente a nomeação de LÚLIA PASSOS SERRÃO e a exoneração de ELAINE CRISTINA DA PAIXÃO,

ONDE SE LÊ:

Considerar nomeada, desde 25/04/2014, **LÚLIA PASSOS SERRÃO**

LEIA-SE:

Considerar nomeada, desde 26/05/2014, **LÚLIA PASSOS SERRÃO** para exercer o cargo em comissão de....., permanecendo a exoneração de ELAINE CRISTINA SANTOS DA PAIXÃO com a data de 25/04/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 040/2014, de 13/06/2014, publicada no DOM de 14 a 16/06/2014, referente à designação do servidor JÚLIO CARDOSO DOS SANTOS,

ONDE SE LÊ:

Designar o servidor JÚLIO CARDOSO DOS SANTOS...

LEIA-SE:

Designar o servidor JÚLIO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 34047.2008

NOT. FISCAL LANÇ. Nº: 1780.2008 - ISS
RECORRENTE: COLÉGIO RIO BRANCO SC LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: UILSON SOUSA SANTOS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL
ADVOGADO (A): RITA DE CÁSSIA HOMEM BARRETO

EMENTA: ISS. BASE DE CÁLCULO. RECEITA BRUTA RESULTANTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. A legislação em vigor (Art. 90 e 93 da Lei 7.186/2006), estabelece que a base de cálculo do ISS é a receita bruta resultante da prestação de serviços, mesmo que não tenha sido recebida, não havendo em se falar em "receita efetivamente recebida" considerando descontos condicionados, abatimentos, deduções ou cortêsias. **Recurso conhecido e improvido.** Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da Notificação Fiscal de Lançamento.

PROCESSO Nº: 70380.2010

NOT. FISCAL LANÇ. Nº: 3545.2010 - ISS
RECORRENTE: BÁSICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: MARIA ROSÁLIA DO NASCIMENTO ABREU
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: ISS. SOCIEDADE EMPRESÁRIA. REGIME DE RECOLHIMENTO VARIÁVEL. ÔNUS DA PROVA. Diante dos subsídios constantes dos Autos (contrato social e demais documentos), que revelam o caráter empresarial da sociedade, diante da ausência de qualquer prova em contrário - embora fosse, por parte do contribuinte, possível fazê-la, o regime aplicável ao recolhimento do ISS é o regime variável de acordo com o faturamento, e não sob o regime fixo que vinha sendo aplicado. **Recurso conhecido e improvido.** Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da Notificação Fiscal de Lançamento.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº

8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº. 64529.2011.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880525.2011 - ISS - ACESSÓRIA
RECORRENTE: A RESPIRAR VENDA E ALUGUEL DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: ISS ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE ENTREGA DA DMS DENTRO DO PRAZO LEGAL. CONFISSÃO. A isenção concedida pela Lei n. 8087/2011 indicada pelo contribuinte não o socorre, já que vinculou apenas fatos geradores até 31 de agosto de 2011, não podendo, portanto, alcançar o caso em tela, pois o AI em questão foi lavrado em 21 de setembro de 2011. Por outro lado, não pode, pura e simplesmente, esta Corte, "perdoar" o contribuinte sem qualquer fundamento legal que justifique a multa, já que isto relativizaria a legalidade e efetividade das normas, fragilizando a sua eficácia. Por esta razão, não havendo qualquer fundamento no recurso voluntário ou qualquer fato que, de ofício, possibilitasse a revisão da decisão proferida em primeira Instância, deve ser mantida a decisão proferida pela Primeira Junta de Julgamento. **Recurso conhecido e improvido.** Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** do Auto de Infração.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/07/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 67417-2010

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3299 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE(S): SERGIO SOUZA PALMA E OUTRA
RECORRENTE: GGNR ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): JONAS DE SOUZA GÓIS FILHO
RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

PROCESSO Nº: 51496-2011

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1994 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE(S): ANTONIO CARLOS DE FARIA E OUTRAS
RECORRENTE: CIAL SALVADOR LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GRACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 26 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/07/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 32865-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2070 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE(S): ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO(A): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 83681-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1724 - 2009 - ISS
NOTIFICANTE(S): JUSSARA GOMES LIMA CARDOSO
RECORRENTE: PLANA EXPLISS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
RELATORA: GRACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 26 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/07/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 13766-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1002 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE(S): EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTRO
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 18488-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1244 - 2012 - ISS
NOTIFICANTE(S): EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTRO
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 26 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 1354-2010
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 7447- 2009 - ISS
NOTIFICANTE: GOETHE GOMES LEAL
RECORRENTE: EPICOR ACESSORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: BRUNO NOU SAMPAIO

EMENTA: ISS PRINCIPAL - COBRANÇA DO ISS POR PROFISSIONAL HABILITADO APÓS O REGISTRO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO ÓRGÃO COMPETENTE.
Deve haver ajuste na forma de cálculo do ISS por quantidade de profissionais a partir da deliberação societária, por expressa determinação da legislação municipal. A constatação do fato gerador independe de exigências formais, sendo defeso invocar a produção de efeitos somente após o registro no órgão competente. Recurso conhecido e improvido. Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da Notificação Fiscal de Lançamento.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, cabendo, ainda, o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de junho de 2014.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 308/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 741/2014 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **WBR7 RECRUTAMENTO DE PESSOAL LTDA (CNPJ: 01.598.150/0001-01)** por descumprimento da Cláusula Sétima, itens 7.2, 7.17 e 7.19 do Contrato n.º 049/2013-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Quinta, item 15.1, subitem 15.1.8, do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 310/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 02/06/2014 a servidora **LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS**, matrícula nº 819.286, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos, grau 63, SEMGE/GCON.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 26 de junho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

63/2013 - PGMS - NEYDE SILVA SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de junho de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 18/2014

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 116/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
VIGÊNCIA DO TERMO: 06/03/2014 a 05/03/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200007480 - MEIAS PARA UNIFORME EM POLIESTER PRETAS	PAR	8,50
02	200010233 - CINTOS PARA UNIFORME EM NYLON AZUL ESCURO	UM	6,68
03	200010230 - CORDÃO COM FIEL 1000MM BRANCO	UM	6,68
04	200011355 - CORDÃO COM FIEL 1000MM CINZA	UM	6,68
05	20010231 - CORDÃO COM FIEL 1000MM AMARELO	UM	6,68
06	200007492 - MEIAS PARA UNIFORME TIPO SOQUETE BRANCA	PAR	8,00
07	200007484 - ALGEMA DESCARTÁVEL	UN	11,11

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 19/2014**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 116/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: IARA DOS SANTOS CASSANTA EPP
VIGÊNCIA DO TERMO: 06/03/2014 a 05/03/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200007454 - COTURNO EM COURO PRETO	PAR	69,91

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 20/2014**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 116/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: VERSALES INDÚSTRIA E COM. DE CONFEÇÕES E ARTIGOS DE COURO LTDA ME.
VIGÊNCIA DO TERMO: 06/03/2014 a 05/03/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200007455 - BOINA EM TECIDO 100% LÃ	UM	78,66
02	200010220 - GORRO.EM OXFORD AZUL MARINHO	UM	19,50

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 21/2014**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 66/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
VIGÊNCIA DO TERMO: 26/02/2014 a 25/02/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001496 - FILMADORA DIGITAL PORTÁTIL	UN	1.080,75

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 23/2014**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 108/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 06/03/2014 a 05/03/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000108 - PURIFICADOR DE ÁGUA	UN	367,50

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 24/2014**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 83/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 20/03/2014 a 19/03/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003980 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 1382A003AA (NPG11), DA IMPRESSORA COPIADORA CANON MODELO NP 7130. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 5.000 PÁGINAS.	UN	409,00
2	200003982 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: 3708A005AA, DA IMPRESSORA CANON MP20N, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 1.500 PÁGINAS.	UN	1.510,00
3	200003983 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 8489A001AA (X 25), DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON MF 5530, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2.500 PÁGINAS.	UN	314,99
4	200011121 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA GPR-22 (0386B003AA), DA IMPRESSORA CANON: IR 1023 / 1018 / 1022 / 1025. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 8.400 PÁGINAS.	UN	289,00

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 25/2014**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 120/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 20/02/2014 a 19/02/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100002640 - CAIXA AMPLIFICADORA ACÚSTICA MODELO TRAPEZOIDAL, COM ALTO-FALANTES DE 15	UN	1.400,00
2	100002641 - CAIXA AMPLIFICADORA, ACÚSTICA, MODELO TRAPEZOIDAL, COM ALTO-FALANTES DE 12	UN	1.400,00
3	100002646 - MICROFONE SEM FIO	UN	300,00
4	200011728 - MICROFONE, DE MESA	UN	425,00

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 26/2014**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 120/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: DANIELA TULLER SANTOS DE OLIVEIRA - ME
VIGÊNCIA DO TERMO: 27/02/2014 a 26/02/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001220 - APARELHO DE VÍDEO TIPO DVD	UN	122,80
2	100002652 - TELEVISOR COLORIDO 26 POLEGADAS	UN	980,81
3	100003213 - TELEVISOR COLORIDO 32 POLEGADAS	UN	1.247,25
4	100003498 - SUPORTE PARA TV	UN	84,14

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8



PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 27/2014

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 08/2014 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 27/02/2014 a 26/02/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002920 - MILHO, EM GRÃO, TIPO BRANCO, PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA (MUNGUZÁ).	PC	1,46
02	200004261 - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA	UN	1,46

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 34/2014

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 49/2014 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: J. B. DA SILVA NETO-ME
VIGÊNCIA DO TERMO: 17/03/2014 a 16/03/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000054 - ÁGUA MINERAL, COPO COM 200ML.	UN	0,2499

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 35/2014

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 07/2014 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 18/03/2014 a 17/03/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000057 - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFA 330ML	UN	0,67
02	200000058 - ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	GR	0,76
03	200004196 - ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFA DE 330ML	UN	0,89

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 36/2014

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 007/2014 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 21/03/2014 a 20/03/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002987 - ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML.	UN	3,17

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 37/2014

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 007/2014 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: PRONTU INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 21/03/2014 a 20/03/2015

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012722 - PROTEÍNA DE SOJA P.T.S	KG	4,88

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 66/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 19/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: RFL COMERCIAL LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 05/09/2013 a 04/09/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000008 - ABRIDOR DE GARRAFA, EM AÇO CROMADO, COM LÂMINA PARA ABRIR LATA, CONJUGADO.	UN	1,30
2	200000976 - CANUDO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, 03 X 250MM, EMBALAGEM PACOTE COM 400 UNIDADES.	PC	2,50
3	200001429 - COLHER PARA SOPA, EM PLÁSTICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COR AZUL, COMPRIMENTO 160MM, CAPACIDADE 10ML.	UN	0,28
4	200001441 - CONCHA FEIJÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL FORJADO A QUENTE, DIMENSÕES 16 X 45 CM APROXIMADAMENTE.	UN	13,04
5	200001917 - FACA, DE COZINHA, LÂMINA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIPROPILENO.	UN	4,51
6	200006833 - FACA CARNE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL FORJADO À QUENTE, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 8".	UN	16,30
7	200007319 - COLHER, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, PARA USO EM CALDEIRÃO, COM RESISTÊNCIA A TEMPERATURA APROXIMADA DE 160°C, DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 X 800MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO).	UN	43,52
8	200007323 - CORTADOR DE LEGUMES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TRI-PÉ INDUSTRIAL GRANDE, FACA EM AÇO INOX COM PINTURA EPÓXI, NAVALHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE:10MM, ALTURA: 120CM / 121CM, SEMI-INDUSTRIAL.	UN	63,98
9	200007357 - ESPREMEDOR DE BATATA, EM AÇO INOX, MANUAL, COM CABO E CONCHA.	UN	37,00
10	200008116 - COLHER, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PARA ARROZ, ATÓXICA, COMPRIMENTO APROXIMADO 300MM.	UN	6,00
11	200009986 - COLHER MEDIDORA, (TIPO SORO CASEIRO), COM DUAS CONCHAS, COM CAPACIDADES APROXIMADAS DE 0,5 E 2 GRAMAS EM CADA LADO.	UN	0,50
12	200000169 - ASSADEIRA, RETANGULAR, EM ALUMÍNIO NATURAL, 50 X 320 X 450MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	18,06
13	200000735 - CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO NATURAL, COM TAMPA, 34 X 40CM, CAPACIDADE 39L, VARIAÇÃO 10%.	UN	89,56
14	200001534 - CUSCUZEIRO, EM ALUMÍNIO NATURAL, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº 30.	UN	25,38
15	200001782 - ESCORREDOR DE MACARRÃO, ALUMÍNIO Nº 30, COM PÉS, DIÂMETRO 60CM, VARIAÇÃO 10%.	UN	20,60
16	200003033 - PAINEL EM ALUMÍNIO, TIPO TACHO, SEM TAMPA, 02 ALÇAS, ALTURA 20CM, CAPACIDADE 27L, VARIAÇÃO 10%.	UN	39,49
17	200003034 - PAINELÃO DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE 45 LITROS.	UN	107,89
18	200007616 - BACIA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE PARA 10L, DIÂMETRO DE 430MM.	UN	3,73
19	200008074 - ASSADEIRA, PARA BOLO, REDONDA, SEM FURO, SEM TAMPA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 3,5MM, RESISTENTE, DIÂMETRO DE 300MM, ALTURA DE 50 A 60MM.	UN	12,69
20	200008075 - BACIA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, BORDAS ARREDONDADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 27,5LITROS, DIÂMETRO MÍNIMO 600MM.	UN	8,88



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
21	200008076 - BANDEJA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LISA, FORMATO RETANGULAR, COM ALÇAS LATERAIS, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 400 X 310MM.	UN	7,33
22	200008126 - ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, PERFURADO, CORES VARIADAS, DIÂMETRO APROXIMADO 250MM.	UN	2,32
23	200008127 - ESCORREDOR PARA LOUÇAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, GRADEADO, COMPARTIMENTO PARA PRATOS / COPOS E TALHERES, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 490 X 350 X 100MM.	UN	7,46
24	200008173 - CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO NATURAL, COM TAMPAS, 02 ALÇAS LATERAIS, DIÂMETRO 300MM, ALTURA 140MM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 9,8 LITROS.	UN	37,63
25	200008180 - PENEIRA PARA COZINHA, TELA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, ARO E CABO EM POLIETILENO RESISTENTE, LAVÁVEL, ATÓXICA, DIÂMETRO APROXIMADO 140MM, CORES VARIADAS.	UN	3,52
26	200002325 - GARRAFA TÉRMICA COM ROLHA CORPO PLÁSTICO 3 LITROS (SERVE FÁCIL)	UN	17,65
27	200002328 - GARRAFA TÉRMICA, DE ROSCA, CORPO PLÁSTICO 2 LITROS.	UN	44,49
28	200002329 - GARRAFA TÉRMICA, ROLHA GIROMAGIC (SERVE FÁCIL), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPAS E FUNDO DO MESMO MATERIAL, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE 1L.	UN	12,12
29	200002330 - GARRAFA TÉRMICA, ROLHA GIROMAGIC (SERVE FÁCIL), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPAS E FUNDO DO MESMO MATERIAL, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE 1L	UN	12,08
30	200001980 - FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, CONJUNTO 2 EM 1 INTERNO, FILTRO E PRÉ-FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, PARA MODELO SOFT/EVEREST.	UN	109,90
31	200004216 - ELEMENTO FILTRANTE, TIPO REFIL, PARA PURIFICADOR DE ÁGUA/ CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL PARA ELIMINAR: ODORES, SABOR DE CLORO E IMPEDIR PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS/ PARA MODELO IBBL FR 600/BDF/ COM MICROFIBRA DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE GRADUADA, PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, CONFORME NORMAS E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	88,90
32	200010144 - FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, CONFECCIONADO COM ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO (MELT BLOW) E CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL, COMPATÍVEL COM O MODELO LATINA PURITRONIC.	UN	49,90
33	200002302 - FÓSFORO DE SEGURANÇA, COM CORPO: EM MADEIRA (CHOUPÓ OU PINUS) / FORMATO DE PALITO / COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30MM, COM CABEÇA: FORMADA POR UM COMBUSTÍVEL (ENXOFRE SÓLIDO) MAIS COMBURENTE (CLORATO DE POTÁSSIO) E UM AGLUTINANTE (COLA) / HOMOGÊNEA / SEM PONTAS OU BEIRAS / COM CANTOS ÁSPEROS / DIMENSÃO MÍNIMA DE 3MM, ACONDICIONADOS EM CAIXAS: EM MADEIRA / COM LIXAS LATERAIS PARA ACENDIMENTO (CONTENDO FÓSFORO + AREIA + COLA) / CONTENDO UM MÍNIMO DE 40 PALITOS, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS.	PC	2,00
34	200005635 - PALITO PARA CHURRASCO, TIPO ESPETO, REDONDO, EM MADEIRA PRÉ CORTADA TIPO: EUCALIPTO / PINUS / LARANJEIRA SILVESTRE, TAMANHO ADEQUADO (MÍNIMO DE 250MM), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PC	2,90
35	200005636 - PALITO PARA PICOLÉ, EM MADEIRA, PONTAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 140 X 14MM, EMBALAGEM COM 100 PALITOS.	PC	2,25
36	200007322 - COPO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM ALÇA, CAPACIDADE 300ML.	UN	2,70
37	200007324 - JARRA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPAS E ALÇA DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 4 LITROS	UN	5,91
38	200008068 - AÇUCAREIRO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TAMPAS: COM BICO DOSADOR / DESPOSITIVO ABRE/FECHA, TAMPAS EM CORES VARIADAS, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 600 A 700ML.	UN	2,50
40	200008130 - FARINHEIRO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TAMPAS: COM BICO DOSADOR / DESPOSITIVO ABRE/FECHA, TAMPAS EM CORES VARIADAS, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 1000ML.	UN	2,50
41	200008137 - GARRAFA PARA ÁGUA, CORPO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMPAS DO MESMO MATERIAL, SEM ALÇA, CAPACIDADE 2,5 LITROS.	UN	4,00
42	200008146 - JOGO DE TALHERES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL RÍGIDO, RESISTENTE, COMPOSTO DE 24 PEÇAS: 06 GARFOS / 06 FACAS / 06 COLHERES SOPA / 06 COLHERES CHÁ, CABOS EM POLIETILENO RESISTENTE.	UN	29,98
43	200008184 - PORTA GUARDANAPO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, COM CORES E FORMATOS VARIADOS.	UN	3,24
44	200008188 - PORTA TALHERES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM TAMPAS, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 200 X 300MM.	UN	7,00
45	200008189 - PRATO DE VIDRO, CONFECCIONADO EM VIDRO, TRANSPARENTE, RASO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO APROXIMADO 220MM.	UN	3,96

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
46	200008257 - PRATO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIÂMETRO: SUPERIOR 150MM / FUNDO 100MM, CORES VARIADAS.	UN	2,30
47	200008269 - JARRA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM TAMPAS E ALÇA DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 1 LITRO.	UN	4,67
48	200010255 - GARFO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	3,50

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 68/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 53/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: PERSPECTIVA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 26/08/2013 a 25/08/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	300002218 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EXAME DE REAVALIAÇÃO DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA.	UN	106,63
2	300002219 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EXAME DE REAVALIAÇÃO DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO.	UN	106,63
3	300002220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EXAME DE REAVALIAÇÃO DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO.	UN	106,63
4	300002221 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EXAME DE REAVALIAÇÃO PERFIL PSICOLÓGICO PARA SANITARISTA.	UN	106,63
5	300002222 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EXAME DE REAVALIAÇÃO PERFIL PSICOLÓGICO PARA TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE.	UN	106,63
6	300002223 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EXAME DE REAVALIAÇÃO PERFIL PSICOLÓGICO PARA AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE.	UN	106,63
7	300002037 - PRESTAÇÃO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO.	UN	106,43
8	300002038 - PRESTAÇÃO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA PROFESSOR.	UN	106,43
9	300002039 - PRESTAÇÃO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DE PERFIL PSICOLÓGICO PARA AGENTE DE SUPORTE DE COPA E COZINHA.	UN	106,43

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 69/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 48/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: ROGER ALEXANDRO STACHON-ME
VIGÊNCIA DO TERMO: 06/09/2013 a 05/09/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200012275 - ADESIVO LEITOSO, AUTOCOLANTE PARA VEÍCULO OFICIAL, COM QUALIDADE DE IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, ACABAMENTO PERSONALIZADO, PARA PORTA DIANTEIRA (CADA), DIMENSÕES: 1,50M X 1,45M (COM SOBRA DE 7 CM NO PERÍMETRO). CORES: FUNDO AZUL PANTONE 2935C COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, COM O TEXTO ACIMA: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", CONFORME LAYOUT ANEXO.	UN	44,00
2	200012276 - ADESIVO LEITOSO, AUTOCOLANTE PARA VEÍCULO OFICIAL, COM QUALIDADE DE IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, ACABAMENTO PERSONALIZADO, PARA PORTA TRASEIRA (CADA), DIMENSÕES: 30CM X 20CM (COM SOBRA DE 7 CM NO PERÍMETRO). COR AZUL PANTONE 2935C COM O TEXTO: "001/SSA-0001 /DISQUE SALVADOR 156. (Nº DE IDENTIFICAÇÃO SEQUENCIAL DO VEÍCULO), CONFORME LAYOUT ANEXO.	UN	1,20



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
3	200012277 - ADESIVO LEITOSO, AUTOCOLANTE PARA VEÍCULO OFICIAL, COM QUALIDADE DE IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, ACABAMENTO PERSONALIZADO, PARA PORTA DA TAMPÃO DA MALA, DIMENSÕES: 1,60M X 0,80M (COM SOBRA DE 7CM NO PERÍMETRO), FUNDO AZUL PANTONE 2935C COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, COM O TEXTO "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" E DISQUE SALVADOR 156, CONFORME LAYOUT ANEXO	UN	25,90
4	200012278 - ADESIVO LEITOSO, AUTOCOLANTE PARA VEÍCULO OFICIAL, COM QUALIDADE DE IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, ACABAMENTO PERSONALIZADO, PARA USO EM PARA-CHOQUE TRASEIRO, DIMENSÕES: 20CM X 15 CM, AZUL PANTONE 2935C COM O TEXTO: "001", ((Nº DE IDENTIFICAÇÃO SEQUENCIAL DO VEÍCULO), CONFORME LAYOUT ANEXO	UN	0,86

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 70/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 41/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: REDE GLOBAL COM. E SERV. EM TEC. E CARTÕES LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 31/08/2013 a 01/09/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000396 - APARELHO DE FAX, TELEFONE, IMPRESSÃO ATRAVÉS DE PAPEL TÉRMICO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA 10 PÁGINAS 127V - 60HZ.	UN	633,33
2	100003607 - APARELHO DE FAX, TELEFONE, IMPRESSÃO ATRAVÉS DE PAPEL TÉRMICO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA 10 PÁGINAS 220V - 60HZ	UN	633,33

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 71/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 39/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: FAZAN & CIA LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 09/09/2013 a 08/09/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200010444-PLAQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO BEM PATRIMONIAL EM ALUMÍNIO COM CÓDIGO DE BARRAS "PREFEITURA OU ENTIDADE SOLICITANTE	UN	0,37

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 72/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 36/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: VIPRE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 04/09/2013 a 03/09/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001285 - BEBEDOURO, ELÉTRICO, DE PRESSÃO, TIPO TORRE / COLUNA, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA COPO / JATO EM LATÃO CROMADO	UN	416,66

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
2	100001768 - BEBEDOURO DE PRESSÃO, ELÉTRICO, TIPO TORRE / COLUNA COM CONJUGADO (BAG), GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA COPO / JATO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, TAMPO EM AÇO	UN	499,81

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 74/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 45/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP.

VIGÊNCIA DO TERMO: 20/11/2013 a 19/11/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001458 - CONECTOR MÚLTIPLO FÊMEA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PE), NÚMERO DE BORNES 12, PARAFUSOS E TERMINAIS EM LATÃO, BITOLA ATÉ 4MM², CORRENTE 24A, TENSÃO ATÉ 250V.	UN	9,49
2	200001459 - CONECTOR, MÚLTIPLO, MACHO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PE), NÚMERO DE BORNES 12, PARAFUSOS E TERMINAIS EM LATÃO, BITOLA ATÉ 4MM², CORRENTE 24A, TENSÃO ATÉ 250V.	UN	7,77
3	200001462 - CONECTOR MÚLTIPLO, LINHA BARRA SINDAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, Nº DE BORNES 12, COR BRANCO, ISOLAÇÃO ATÉ 100 °C, TENSÃO 250V, BITOLA DO FIO 1,5MM².	UN	8,19
4	200001481 - CONTATOR AUXILIAR, COM 4 POLOS, NÚMERO DE CONTATOS 2NO + 2NC, FREQUÊNCIA 50/60HZ, AC-15-6A, E TENSÃO 220/230V.	UN	68,52
5	200001809 - ESPELHO CONECTOR, RJ 45, 01 POSIÇÃO, NA COR BEGE.	UN	2,60
6	200001910 - EXTENSÃO ELÉTRICA, MULTIPLA, COM TRÊS TOMADAS UNIVERSAIS, COMPRIMENTO 10 METROS.	UN	26,00
7	200002470 - INTERRUPTOR EMBUTIR, 1 TECLA, SIMPLES, FLUORESCENTE, PARA CAPAINHA, COM ESPELHO CINZA, 10A 125/250 VOLTS.	UN	5,00
8	200002471 - INTERRUPTOR EMBUTIR, 3 TECLAS PARALELAS, HORIZONTAIS, FOSFORESCENTE, SEM SEPARAÇÃO, COM ESPELHO CINZA, 10A 125/250 VOLTS.	UN	13,66
9	200002472 - INTERRUPTOR, EMBUTIR, 01 TECLA SIMPLES, HORIZONTAL E TOMADA UNIVERSAL, RETANGULAR, FOSFORESCENTE DISTANCIADA, COM ESPELHO CINZA 10A, TENSÃO 125/250 VOLTS.	UN	7,76
10	200002473 - INTERRUPTOR, EMBUTIR 01 TECLA, SIMPLES, VERTICAL, FOSFORESCENTE, COM ESPELHO CINZA, 10A, TENSÃO 125 /250 VOLTS.	UN	1,76
11	200002474 - INTERRUPTOR, EMBUTIR, 02 TECLAS PARALELAS, HORIZONTAIS E TOMADA UNIVERSAL, RETANGULAR, FOSFORESCENTE SEM SEPARAÇÃO, COM ESPELHO CINZA, 10A, TENSÃO 125/250 VOLTS.	UN	8,60
12	200002475 - INTERRUPTOR, EMBUTIR 2 TECLAS, PARALELAS HORIZONTAIS, FOSFORESCENTES DISTANCIADA, COM ESPELHO CINZA, 10A, TENSÃO 125/250 VOLTS.	UN	5,59
13	200002476 - INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE SOBREPOR, 01 TECLA, SISTEMA X, CORRENTE 10A, CONFORME NORMA NBR 6527.	UN	2,98
14	200002477 - INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE SOBREPOR, 02 TECLAS, SISTEMA X, CORRENTE 10A, CONFORME NORMA NBR 6527.	UN	3,46
15	200004213 - IGNITOR DE PARTIDA, RÁPIDA, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICA, POTÊNCIA 400W, 12MF, TENSÃO 400 A 1000V.	UN	6,50
16	200004615 - CONECTOR CÔNICO, CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA CONEXÕES DE ELETRODUTOS RÍGIDOS, PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE LISA, ROSQUEADA NA OUTRA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR ALUMÍNIO, 3/4 POLEGADAS.	UN	1,11
17	200004616 - CONECTOR, CÔNICO, CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA CONEXÕES DE ELETRODUTOS RÍGIDOS, PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE LISA, ROSQUEADA NA OUTRA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR ALUMÍNIO, 1 POLEGADA.	UN	1,30
18	200004667 - CONECTOR RJ, 45, MACHO, CATEGORIA 5E, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDO EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE NIQUEL E OURO.	UN	0,77
19	200004687 - CONECTOR RJ, 45, FÊMEA, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO FOSCO CLASSE UL V-O, COM 8 CONTATOS METÁLICOS BANHADOS COM FINA CAMADA EM OURO, TERMINAL DE CONTATOS PARA CABOS UTP TIPO 110 IDC.	UN	6,63
20	200005710 - ESPELHO CONECTOR, RJ 45, COM 02 POSIÇÕES	UN	2,60



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
21	200009931 - CONECTOR RJ, 45, FÊMEA, CATEGORIA 6, COM 8 POSIÇÕES.	UN	14,22

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 79/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 47/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 02/12/2013 a 01/12/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200004646 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C9385A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) OFFICEJET: K550, CAPACIDADE MÍNIMA 9ML. MARCA: PRINTLIFE	UN	38,00
2	200009460 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4906AL, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET: PRO 8000DN / 8500, CAPACIDADE MÍNIMA 49ML. MARCA: PRINTLIFE	UN	50,00
3	CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4902AL, DA IMPRESSORA OFFICEJET: 8000 / 8500, CAPACIDADE MÍNIMA 22ML. MARCA: PRINTLIFE	UN	46,00
4	200011799 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: CC653AL, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET: J4540 / J4550 / J4580 / J4660, CAPACIDADE MÍNIMA 4ML. MARCA: PRINTLIFE	UN	40,00

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 80/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 47/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

VIGÊNCIA DO TERMO: 02/12/2013 a 01/12/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200004647 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AZUL, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9386A, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET: K550, K5400, CAPACIDADE MÍNIMA 9ML MARCA: RIDATA	UN	51,00
2	200004649 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, VERMELHO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C9387A, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET: K550, CAPACIDADE MÍNIMA 9ML. MARCA: RIDATA	UN	51,00

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 81/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 47/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 02/12/2013 a 01/12/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200009464 - CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4901A, PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000DN USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO 940, COR MAGENTA E CIANO. MARCA: HP	UN	138,70
2	200009465 - CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4900A, PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000DN, USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO 940 COR PRETO E AMARELO. MARCA: HP	UN	138,70

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 82/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 91/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

OFICCE 2 LTDA - ME.

VIGÊNCIA DO TERMO: 13/11/2013 a 12/11/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000600 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM ISOLAÇÃO EM POLIURETANO, COM TAMPA ARTICULADA E COM DOBRADIÇAS, COM ALÇAS BIDIRECIONAIS QUE SE PROJETAM PARA FORA, CORES DIVERSAS, CAPACIDADE PARA 45 LITROS.	UN	R\$188,00
2	200000601 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM ISOLAÇÃO EM POLIURETANO, COM TAMPA ARTICULADA E COM DOBRADIÇAS, COM ALÇAS BIDIRECIONAIS QUE SE PROJETAM PARA FORA, COM RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CORES DIVERSAS, CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	UN	R\$ 82,00
3	200005028 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM ISOLAÇÃO EM POLIURETANO, COM TAMPA ARTICULADA E COM DOBRADIÇAS, COM ALÇAS BIDIRECIONAIS QUE SE PROJETAM PARA FORA, CORES DIVERSAS, CAPACIDADE PARA 08 LITROS.	UN	R\$200,00
4	200005029 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM ISOLAÇÃO EM POLIURETANO, COM TAMPA ARTICULADA E COM DOBRADIÇAS, SEM ALÇAS, CORES DIVERSAS, CAPACIDADE PARA 34 LITROS.	UN	R\$200,00
5	200005059 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM ISOLAÇÃO EM POLIURETANO, COM TAMPA ARTICULADA E COM DOBRADIÇAS, COM ALÇAS BIDIRECIONAIS QUE SE PROJETAM PARA FORA, CORES DIVERSAS, CAPACIDADE PARA 24 LITROS.	UN	R\$200,00
6	200009823 - CAIXA PARA MANTIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEGAS ERGONÔMICAS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 60 LITROS, TAMPA INTEGRADA A CAIXA COM BORDAS E NERVURAS QUE PERMITA EMPILHAMENTO SEGURO, DISPOSITIVO PARA LACRE, LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO.	UN	R\$220,00
7	200010762 - CAIXA TÉRMICA, COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TERMÔMETRO DIGITAL: QUE REGISTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA, ISOLAMENTO TÉRMICO COM POLIURETANO, CAIXA NA COR BRANCA OU AZUL, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE 50°C A 70°C, CAPACIDADE ENTRE 24-25 LITROS.	UN	R\$124,74
8	200008795 - CAIXA PARA MANTIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 40 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: INTERNAMENTE 230 X 380 X 520MM / EXTERNAMENTE 240 X 440 X 575MM (L X C X A), COR DA TAMPA DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE.	UN	R\$ 23,60
9	200008796 - CAIXA PARA MANTIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 11 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: INTERNAMENTE 155 X 175 X 455MM / EXTERNAMENTE 160 X 200 X 495MM (L X C X A), COR DA TAMPA DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE.	UN	R\$ 13,76
10	200000580 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS (ISOPOR), PARA ACONDICIONAMENTO, COM TAMPA, SEM ALÇAS, FORMATO RETÂNGULAR, CAPACIDADE PARA 45 LITROS.	UN	R\$ 25,00
11	200005734 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS (ISOPOR), PARA ACONDICIONAMENTO, COM TAMPA, SEM ALÇAS, FORMATO RETÂNGULAR, CAPACIDADE PARA 130 LITROS.	UN	R\$ 50,00
12	200006141 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS (ISOPOR), PARA ACONDICIONAMENTO, COM TAMPA, SEM ALÇAS, FORMATO RETÂNGULAR, CAPACIDADE PARA 08 LITROS.	UN	R\$ 10,00
13	200006142 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS (ISOPOR), PARA ACONDICIONAMENTO, COM TAMPA, SEM ALÇAS, FORMATO RETÂNGULAR, CAPACIDADE PARA 24 LITROS.	UN	R\$ 18,00



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
14	200006143 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS (ISOPOR), PARA ACONDICIONAMENTO, COM TAMPA, SEM ALÇAS, FORMATO RETÂNGULAR, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UN	R\$ 10,00
15	200007530 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS (ISOPOR), PARA ACONDICIONAMENTO, COM TAMPA, SEM ALÇAS, FORMATO RETÂNGULAR, CAPACIDADE PARA 22 LITROS.	UN	R\$ 15,00
16	200009920 - CAIXA TÉRMICA, EM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS (ISOPOR), PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS, COM TAMPA, SEM ALÇAS, FORMATO RETÂNGULAR, CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	UN	R\$ 34,44
17	200003119 - PAPEL LAMINADO EM ALUMÍNIO, EMBALAGEM ROLO COM 30CM X 7,5M.	RL	R\$ 5,00
18	200005340 - PORTA COPOS (DISPENSER), VERTICAL, FORMATO TUBULAR, FABRICADO COM O CORPO EM ACRÍLICO E EXTREMIDADES SUPERIOR/INFERIOR EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DE 200 ML, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE (ACOMPANHA BUCHA E PARAFUSO), ALTURA APROXIMADA 50CM.	UN	R\$ 16,00
19	200008231 - MALOTE, NACIONAL PARA CORRESPONDÊNCIA, MODELO PADRÃO, CONFECCIONADO EM LONA DE ALGODÃO, TEXTURA HOMOGÊNEA, COM ALÇAS E PORTA ETIQUETAS, NA COR VERDE, DIMENSÕES: 650 X 720 X 210MM.	UN	R\$ 89,70
20	200010146 - MALOTE, PARA CORRESPONDÊNCIA, CONFECCIONADO EM NYLON 600, TEXTURA HOMOGÊNEA, COM ALÇAS E PORTA ETIQUETAS, EM CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 350 X 250MM (C X L)	UN	R\$ 8,01

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 83/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 54/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: McGRIF DO BRASIL LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 18/11/2013 a 17/11/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200012330-SUCO ACEROLA 200ML	UN	0,7400
2	200012334-SUCO CAJU 200ML.	UN	0,7400
3	200008764-SUCO DE FRUTAS CÍTRICAS 200ML	UN	0,7400
4	200008794-SUCO DE FRUTAS VERMELHAS 200ML	UN	0,7400
5	200012331-SUCO LARANJA 200ML	UN	0,7400
6	200012333-SUCO MAÇÃ 200ML -	UN	0,7400
7	200008792-SUCO TIPO NÉCTAR DE GOIABA 200ML	UN	0,7400
8	200008765-SUCO TIPO NÉCTAR DE MANGA 200ML	UN	0,7400
9	200012332-SUCO UVA 200ML	UN	0,7400

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP8

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 84/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 42/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: AMOÉDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME

VIGÊNCIA DO TERMO: 18/11/2013 a 17/11/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000562 - CADEIRA PLÁSTICA, MONOBLOCO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRATAMENTO COM RESINA ANTI-UV, ATÓXICO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COR BRANCA, PARA ADULTO, ALTURA DO ASSENTO 380 A 490MM, LARGURA DO ASSENTO 340 A 770MM, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14776. MARCA: IBAP	UN	22,57

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 85/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 08/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR - EPP

VIGÊNCIA DO TERMO: 01/12/2013 a 02/12/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100003674 - VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS EM MDF, COR BRANCA, MONTADO SOBRE ROLAMENTO AUTO LUBRIFICADO, MOTOR DE 1/6HP REVERSÍVEL, TENSÃO 110V, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11829:2008. MARCA: VENTISOL	UN	66,30
02	100003676 - VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS EM MDF, COR PRETA, MONTADO SOBRE ROLAMENTO AUTO LUBRIFICADO, MOTOR DE 1/6HP REVERSÍVEL, TENSÃO 110V, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11829:2008. MARCA: VENTISOL	UN	66,30
03	100003678 - VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PÁS, TURBO, OSCILANTE, CONTROLE DE VELOCIDADE ELÉTRICO, ACIONADOR MANUAL, GRADE METÁLICA REMOVÍVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, DIÂMETRO 60CM, TENSÃO 110/220V, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11829:2008. MARCA: VENTISOL	UN	100,00
04	100003679 - VENTILADOR DE PAREDE, COM 3 PÁS, TURBO, OSCILANTE, CONTROLE DE VELOCIDADE ELÉTRICO, ACIONADOR MANUAL, GRADE METÁLICA REMOVÍVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, DIÂMETRO 60CM, TENSÃO 110/220V, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11829:2008. MARCA: VENTISOL	UN	100,00
05	100003681 - VENTILADOR DE COLUNA, COM 03 PÁS, SISTEMA OSCILATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA, 03 POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO VERTICAL, 03 VELOCIDADES, GRADE METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIÂMETRO 60CM, TENSÃO 110/220V (BIVOLT), GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11829:2008. MARCA: VENTISOL	UN	123,00
06	100003682 - VENTILADOR DE COLUNA, COM 03 PÁS, SISTEMA OSCILATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA, 03 POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO VERTICAL, 03 VELOCIDADES, GRADE METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO 60CM, TENSÃO 110/220V (BIVOLT), GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11829:2008. MARCA: VENTISOL	UN	123,45

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 86/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 92/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

VIGÊNCIA DO TERMO: 16/12/2013 a 15/12/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003989 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C7115X, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: 1200 / 1220 / 3300, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 3.500 PÁGINAS MARCA: ECOLASER	UN	124,74
2	200003995 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C3903A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP), CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 4.000 PÁGINAS. MARCA: ECOLASER	UN	162,02
3	200003999 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4092A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP), CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2.500 PÁGINAS MARCA: ECOLASER	UN	143,53
4	200004001 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4096A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP), CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 5.000 PÁGINAS. MARCA: ECOLASER	UN	329,36
5	200004007 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C7115A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP): 1000 / 1200 / 3300 / 3380, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2.500 PÁGINAS MARCA: ECOLASER	UN	129,54



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
6	200004011 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA Q1338A, DA MPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: 4200, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 12.000 PÁGINAS MARCA: ECOLASER	UN	349,67
7	200004013 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA Q2610A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP), CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 6.000 PÁGINAS MARCA: ECOLASER	UN	183,67
8	200004014 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA : Q2612A, DA IMPRESSORA HP LASER JET: 1010 / 1015 / 1020 / 1022 / 3015 / 3020 / 3030, CPACIDADE DE IMPRESSÃO 2.000 PÁGINAS MARCA: ECOLASER	UN	76,70
9	200004015 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA Q2613X, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: 1300, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 4.000 PÁGINAS MARCA: ECOLASER	UN	170,67
10	200008293 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C9730A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) COLOR LASERJET: 5550N, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 13.000 PÁGINAS MARCA: ECOLASER	UN	155,40
11	200008294 - TONER, CYAN, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C9731A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) COLOR LASERJET: 5550N, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 12.000 PÁGINAS. MARCA: ECOLASER	UN	155,40
12	200008295 - TONER, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C9732A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) COLOR LASERJET: 5550N, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 12.000 PÁGINAS. MARCA: ECOLASER	UN	155,40
13	200008296 - TONER, MAGENTA, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C9733A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) COLOR LASERJET: 5550N, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 12.000 PÁGINAS MARCA: ECOLASER	UN	155,40

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 87/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 92/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**VIGÊNCIA DO TERMO: 16/12/2013 a 15/12/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200005793 - TONER AMARELO Q6002A IMPRESSORA HP COLOR LASERJET	UN	75,00
2	200005794 - TONER AZUL Q6001A IMPRESSORA HP COLOR LASERJET	UN	75,00
3	200005795 - TONER VERMELHO Q6003A IMPRESSORA HP COLOR LASERJET	UN	75,00
4	200005796 - TONER PRETO LASERJET 2600 IMPRESSORA HP COLOR	UN	75,00
5	200007462 - TONER PRETO CB436A IMPRESSORA LASERJET	UN	25,00
6	200010289 - TONER PRETO CB435A IMPRESSORA HP LASERJET 1005	UN	25,00

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 88/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 92/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 inciso II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público os preços a seguir:

EMPRESA: EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA**VIGÊNCIA DO TERMO: 16/12/2013 a 15/12/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200007906 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA Q7553X, DA MPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: 2014 / 2015DN, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 7.000 PÁGINAS MARCA: COLORPRINT	UN	48,00
2	200008007 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CC364A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP): P4014 / P4015 / P4515, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 10.000 PÁGINAS MARCA: COLORPRINT	UN	70,00
3	200010593 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CE278A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: P1606DN, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2.100 PÁGINAS. MARCA: COLORPRINT	UN	38,00
4	200011214 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CE505AA, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: P2035 / P2035N / P2055 / P2055D / P2055DN / P2055X, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2.300 PÁGINAS. MARCA: COLORPRINT	UN	35,00
5	200011547 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CE285A, DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (HP) LASERJET: P 1102, P1102W, M 1210, M 1212, M 1130, M 1132, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 1.600 PÁGINAS. MARCA: COLORPRINT	UN	35,18
6	200008614 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA Q6470A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: 3505N, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 6.000 PÁGINAS. MARCA: COLORPRINT	UN	84,15
7	200008615 - TONER, AZUL, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA Q7581A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: 3505N, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 6.000 PÁGINAS. MARCA: COLORPRINT	UN	84,15
8	200008616 - TONER, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA Q7582A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: 3505N, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 6.000 PÁGINAS. MARCA: COLORPRINT	UN	84,15
9	200008617 - TONER, MAGENTA, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA Q7583A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: 3505N, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 6.000 PÁGINAS. MARCA: COLORPRINT	UN	84,15
10	200008914 - TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CB540A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: CP1515N / CP1215N / CP1312MFP / CP1518NI, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2.200 PÁGINAS. MARCA: COLORPRINT	UN	50,65
11	200008915 - TONER, CYAN, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CB541A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) COLOR LASERJET: CP1515N / CP1215N / CP1312MFP / CP1518NI, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 1.400 PÁGINAS. MARCA: COLORPRINT	UN	50,65
12	200008916 - TONER, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CB542A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) COLOR LASERJET: CP1515N / CP1215N / CP1312MFP / CP1518NI, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 1.400 PÁGINAS. MARCA: COLORPRINT	UN	50,65
13	200008917 - TONER, MAGENTA, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CB543A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) LASERJET: CP1515N / CP1215N / CP1312MFP / CP1518NI, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 1.400 PÁGINAS MARCA: COLORPRINT	UN	51,00

Salvador, 11 de junho 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP



SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 040/2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Empresa .Salvador TurismoS/A.-SALTUR, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A.-SALTUR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREPESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A -SALTUR, em 26 de Junho de 2014.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Presidente da SALTUR

ANEXO A PORTARIA Nº 040 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.36	000	42.000	
	23.122.015.2001	3.3.90.39	000		42.000
SUB-TOTAL				42.000	42.000
TOTAL GERAL				42.000	42.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 198/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, **DINALVA RAMOS DE SANTANA**, mat. nº 224727-5, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Assistência Psicossocial, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Centro de Saúde Mental Aristides Novis, Distrito Sanitário Brotas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de junho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 199/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **JUSCILENE BARBOSA DOS SANTOS**, mat. nº 981021, da Função de Confiança de Chefe de Setor Administrativo e de Serviços Gerais, CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Centro de Saúde Carlos Gomes, Distrito Sanitário Centro Histórico.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de junho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 200/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MILEIDE TEIXEIRA DE ASSIS COPQUE**, mat. nº 977482, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Assistência Ambulatorial, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Centro Terapêutico de Saúde Mental Dr. Álvaro Rubin de Pinho, Distrito Sanitário Itapagipe e, designar, para exercer a mesma função **JUSCILENE BARBOSA DOS SANTOS**, mat nº 981021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de junho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS

DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
6440/2014	FÁBIA FRANÇA DE JESUS	985177	FÁBIA FRANÇA GOMES
4993/2014	FERNANDA ROQUELINA SANTOS BARBOSA	982847	FERNANDA ROQUELINA SANTOS BARBOSA BOMFIM
5056/2014	SANDRA HIGINO LACERDA	982384	SANDRA HIGINO LACERDA NASCIMENTO
5126/2014	MELINE GOMES DOS SANTOS	981915	MELINE GOMES DOS SANTOS MARTINS
5074/2014	ROSINAYDE DA SILVA AGUIAR LEAL	982381	ROSINAYDE LEAL SANTANA
4634/2014	LEDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	984380	LEDINALVA DOS SANTOS RIBEIRO
5744/2014	MARIELE BISPO LIMA NASCIMENTO	987101	MARIELE BISPO LIMA
5788/2014	ECIVALDA SACRAMENTO	977175	ECIVALDA NERE DO SACRAMENTO
6167/2014	DILZA PEREIRA RAMOS	104361	DILZA PEREIRA RAMOS PEIXOTO
6122/2014	LOURIZETE SANTOS NEVES	978686	LOURIZETE SANTOS NEVES DE BRITO
5852/2014	KEILA TOMAZ SOUZA	989498	KEILA TOMAZ SOUZA ALMEIDA
4416/2014	JULIANA LINS VENTIN DE BASTOS	989011	JULIANA LINS VENTIN DE SOUSA
5631/2014	PATRICIA SANTOS ALVES	976066	PATRICIA ALVES BOAVENTURA
5648/2014	VALTENEIDE BITENCOURT DA SILVA	990515	VALTENEIDE BITENCOURT MARQUES
5347/2014	ISABEL CERQUEIRA DE JESUS	977714	ISABEL CERQUEIRA DE JESUS CORREIA
5358/2014	VICIA ALVES COSTA	104282	VICIA ALVES COSTA DE SOUSA
5431/2014	ELAINE SANTOS DE JESUS	981869	ELAINE SANTOS DE JESUS CARVALHO
5463/2014	PAULA DOS SANTOS MIRANDA	982533	PAULA MIRANDA DOS SANTOS
4057/2014	ANA LUEDY COELHO OLIVEIRA	989574	ANA LUEDY COELHO OLIVEIRA VIANNA,
5215/2014	ADRIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	980700	ADRIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA OLIVEIRA
5135/2014	ALVANICE SILVA DA PAIXAO	984187	ALVANICE SILVA DA PAIXAO CONCEIÇÃO
4908/2014	FÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	977557	FÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA MARTINS
4887/2014	SHEILA COVA DE SOUZA	984841	SHEILA DE SOUZA BOMFIM

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de junho de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS

DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
8009/2013	ELZA MARIA A. DE OLIVEIRA	2º
7827/2013	CELIA MARIA N. COSTA	2º
8528/2013	CARLOS FERNANDO DE SA SANTANA	2º
8177/2013	ENALDO BISPO DA CRUZ	4º E 5º
7534/2013	LEALDINA FERREIRA DE ANDRADE	4º E 5º
9111/2013	TANIA MARIA A. CERQUEIRA	8º
9087/2013	ELIANE PURIFICAÇÃO ALMEIDA	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
9114/2013	ELISABETE MEDRADO GOMES	3º
9229/2013	VERA LUCIA DE A. RIBEIRO	2º
9232/2013	IVANOSKA MOXOTO M. LIMA P DA SILVA	1º
9235/2013	IARA COELHO SOUSA	4,5º E 6º
9748/2013	TANILA DE ARAUJO BARRETO	2º
9354/2013	PATRICIA VIDERO B. DE SOUZA	2º
9396/2013	EDNELIA RIBEIRO MARQUES	1º
9581/2013	SANDRA MARIA G. DOS SANTOS	2º
8220/2013	ELANE AMORIM DA SILVA	2º
7533/2013	CINTIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	2º
9532/2013	QUELMA CRISTINA MORENO LIMA	2º
9460/2013	DJALMA JOSE DE ARRUDA TOURINHO	2º
9398/2013	PATRICIA REGINA C. DA SILVA	2º
8941/2013	NILCELIA DO VALE NASCIMENTO	4º
9348/2013	RONALDO SILVA RAMOS	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de junho de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 258/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 333** em 12/02/2014 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLI-208**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a MINTAKA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 08.352.435/0001-07 com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº1752, Edf. Lena Empresarial, sala 1304, Pituba para implantação do empreendimento multiresidencial, grupo de edifícios de apartamentos, denominado ATMOS, localizado na Avenida Professor Pinto de Aguiar, Lote A, Loteamento Greenville, Patamares mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- CONTINUAR ENCAMINHANDO A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) ACOMPANHADOS DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- CONTINUAR REALIZANDO O CONTROLE DOS PROCESSOS EROSIVOS NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, DEVENDO APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 26 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 259/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal

nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 335** em 12/02/2014 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLI-209**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a MINTAKA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 08.352.435/0001-07 com sede na Avenida Professor Ma//galhães Neto, nº1752, Edf. Lena Empresarial, sala 1304, Pituba para implantação do empreendimento multiresidencial, grupo de edifícios de apartamentos, denominado LUDCO, localizado na Avenida Professor Pinto de Aguiar, Lote B, Loteamento Greenville, Patamares mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- CONTINUAR ENCAMINHANDO A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) ACOMPANHADOS DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- CONTINUAR REALIZANDO O CONTROLE DOS PROCESSOS EROSIVOS NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, DEVENDO APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 26 de junho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 26/06/2014 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
1546-2013	P001549548	ART. 196	DEOCLECIANO DE OLIVEIRA NETO	ORLANDO NONATO
23466-2013	P001536388	ART. 167	CARLOS DE JESUS LIMA	CLAUDIA BRUM
23544-2013	P001565426	ART. 252,VI	OLAVO LUIS SANTOS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
28799-2013	P001673924	ART. 167	JOAO BATISTA DA CRUZ SOUSA	CLAUDIA BRUM
30735-2013	P001667758	ART. 193	UNIDAS SA	CLAUDIA BRUM
31948-2013	P001648263	ART. 181,XI	SARA ALMEIDA SPOSITO	CLAUDIA BRUM
35618-2012	R001795607	ART. 218,I	EURIPEDES RIBEIRO GONCALVES	CLAUDIA BRUM
38148-2012	L000220682	ART. 218,I	DIEGO ARAUJO COUTO	CLAUDIA BRUM
36072-2012	L000288655	ART. 218,I	AGNALDO CARDOZO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
40258-2012	R002025906	ART. 218,I	DARCI GOMES BAHIA	CLAUDIA BRUM
40999-2012	R002052286	ART. 218,I	SALATHIEL SANTANA	CLAUDIA BRUM



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
41000-2012	R002059550	ART. 218,I	SALATHIEL SANTANA	CLAUDIA BRUM
41794-2012	R002006419	ART. 218,III	DONISETE NOVAES RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
42737-2012	R002062975	ART. 218,II	JOSE COSME ADORNO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
43727-2012	R002059371	ART. 218,I	SUELY DE SOUZA SILVA	CLAUDIA BRUM
43731-2012	R002061209	ART. 218,I	SUELY DE SOUZA SILVA	CLAUDIA BRUM
49747-2012	R002060220	ART. 218,I	CLEIA TORRES BARROS	CLAUDIA BRUM
6133-2013	P001439169	ART. 167	EDMIR JOSE BENTES SIQUEIRA	CLAUDIA BRUM

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
61443-2011	R001739825	ART. 218,I	ANTONIO FERNANDO JESUS DE QUEIROS	ORLANDO NONATO
61768-2011	P001156218	ART. 181, XVIII	CAROLINA CRUZ FAISLON	CLAUDIA BRUM
62868-2011	F000682945	ART. 183	ISAURINEZ PESSOA POSSATO	CLAUDIA BRUM
64099-2011	F000746473	ART. 208	MILENA LIMA DE OLIVEIRA SEIXAS	CLAUDIA BRUM
66380-2011	F000773403	ART. 208	RENATO VELOSO CONCEICAO	ORLANDO NONATO
66995-2011	L000094974	ART. 218,I	EVERALDO SILVA SANTOS	CLAUDIA BRUM
67401-2011	F000788272	ART. 208	PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	ORLANDO NONATO
67429-2011	L000101751	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	ROGERIA MORENO
67438-2011	F000768469	ART. 208	ANILDA RODRIGUES DE MIRANDA	ROGERIA MORENO
67569-2011	L000145231	ART. 218,I	MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
67584-2011	L000111725	ART. 218,I	JULIANA MARIA DOURADO M DE CASTRO	ORLANDO NONATO
4978-2013	P001566624	ART. 181, VIII	DENISE MENDONCA LAVIGNE CARNEIRO	CLAUDIA BRUM
50030-2012	R002099927	ART. 218,I	J L S GONZALEZ	CLAUDIA BRUM
46157-2012	R002060854	ART. 218,I	VANESSA REGIS COSTA	CLAUDIA BRUM
51168-2012	R002065898	ART. 218,I	FRANCISCO JOSE PESSOA DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
69369-2011	R001409733	ART. 218,I	ANATERCIA OLIVEIRA PELLEGRINI	ROGERIA MORENO
70800-2011	F000751976	ART. 208	DJANIRA FRANCISCA DA SILVA CAMPOS	ROGERIA MORENO
71651-2011	F000787259	ART. 183	CARLOS ANTONIO SOUZA SANTOS	ROGERIA MORENO
7754-2013	P001596912	ART. 186, II	EDMAR MACEDO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
8154-2011	L000000951	ART. 218, III	EVERALDO S DOS SANTOS JUNIOR	CLAUDIA BRUM
8892-2013	C012010669	ART. 186, II	ROBERTO ROQUE DO NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
45865-2012	R001799260	ART. 218, II	EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
49288-2012	R001984941	ART. 218,I	JAIMAR REPRESENTACOES LTDA	CLAUDIA BRUM
49362-2012	R001987171	ART. 218,I	ZILMARIO CARDOSO CONCEICAO	CLAUDIA BRUM
49616-2012	R001784342	ART. 218,I	DANIELA DE ANDRADE TOSTA	CLAUDIA BRUM
4972-2013	P001424067	ART. 167	ALEXSANDRO ARAUJO PARENTE	CLAUDIA BRUM
46341-2012	R002064523	ART. 218,I	PAULO ROCHA LOBO	CLAUDIA BRUM
46454-2012	R002092233	ART. 218,I	MARCELO CARNEIRO ANDRADE	CLAUDIA BRUM
46927-2012	R002051567	ART. 218,I	JAILSON MARTINHO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
47039-2012	C012370666	ART. 193	EDSON PITTA LIMA	CLAUDIA BRUM
47048-2012	L000292555	ART. 218,I	ALIOMAR S DE MIRANDA	CLAUDIA BRUM
47291-2012	R002067021	ART. 218,I	ALBERTO YURI SILVA DO NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
47322-2012	R001895469	ART. 218,I	VALCI DE MATOS AGUIAR	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
47813-2012	L000301141	ART. 218,I	KELLY AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA	CLAUDIA BRUM
48282-2012	R001762453	ART. 218,I	CRISTIANO DE ASSIS SILVA ALVES	CLAUDIA BRUM
49088-2012	R002085889	ART. 218,I	AIRES ADEMIR LEAL CLAVEL	CLAUDIA BRUM
51375-2012	R002105156	ART. 218,I	SERGIO LUIS S COSTA	CLAUDIA BRUM
51382-2012	R002099824	ART. 218,I	SERGIO LUIS S COSTA	CLAUDIA BRUM
51386-2012	R002106427	ART. 218,I	SERGIO LUIS S COSTA	CLAUDIA BRUM
51847-2012	R001768989	ART. 218,I	EDILSON MUNIZ FERREIRA	CLAUDIA BRUM
52285-2012	R002020205	ART. 218, II	UELBER NASCIMENTO SALDANHA	CLAUDIA BRUM
52294-2012	R001948253	ART. 218,I	MARCOS JOSE DE JESUS	CLAUDIA BRUM
52500-2012	R001890274	ART. 218,I	MARIA UBAREIDA C F DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
52516-2012	R001944969	ART. 218,I	IGOR SILVA REGO PRADO	CLAUDIA BRUM
53016-2012	R001913589	ART. 218,I	GILDO ARMANDO M BURLACCHINI	CLAUDIA BRUM
53340-2012	R001941614	ART. 218,I	GILSON GILENO DE SA OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
53519-2012	R001808946	ART. 218,I	CLAUDIO JACINTO DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
53652-2012	R001780788	ART. 218,I	AAB BENAIA S NUNES V DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
53655-2012	R001577386	ART. 218,I	AAB BENAIA S NUNES V DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
53994-2012	R001700849	ART. 218,I	MARIVALDO PEREIRA BAHIA	CLAUDIA BRUM
54745-2012	R001941652	ART. 218, II	ANA LUCIA DE MELO	CLAUDIA BRUM
54786-2012	R001948388	ART. 218,I	JHS COMERCIO E REP DE BIJUTERIAS LTDA	CLAUDIA BRUM
54842-2012	R002002509	ART. 218,I	NILSON DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
54941-2012	R002022863	ART. 218,I	GIVANILDO MOREIRA SILVA	CLAUDIA BRUM
55134-2012	R001798526	ART. 218,I	GOIANA MARTINS DA ROCHA	CLAUDIA BRUM
55185-2012	R002027926	ART. 218,I	JOSE JESUS SANTANA	CLAUDIA BRUM
55187-2012	R002072756	ART. 218,I	LUIZ CARLOS ALCANTARA GONCALVES	CLAUDIA BRUM
55360-2012	R002024165	ART. 218,I	ADILSON SILVA DA COSTA	CLAUDIA BRUM
56921-2012	R002142967	ART. 218,I	SALUSTIANO FELICIO DE MELO	ORLANDO NONATO
56955-2012	R002045369	ART. 218, II	SALUSTIANO FELICIO DE MELO	CLAUDIA BRUM
57252-2012	R002015572	ART. 218, II	ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CLAUDIA BRUM
57533-2012	R002120798	ART. 218,I	MARCOS SANTANA SANTOS	CLAUDIA BRUM
58060-2012	R001750604	ART. 218, II	FERNANDA POGGIO G GORDILHO	CLAUDIA BRUM
59888-2011	P001062941	ART. 181, XIX	CYBELLE NASCIMENTO ALVES BOMFIM	ORLANDO NONATO
42746-2012	L000292941	ART. 218,I	RINALDA SILVA SOARES	CLAUDIA BRUM
43010-2012	R001773180	ART. 218,I	KATIA SOUSA GOUVEIA	CLAUDIA BRUM
43312-2012	R001970818	ART. 218,I	CISLANDIA RENATA LIMA RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
43362-2012	L000277504	ART. 218,I	JOSE HENRIQUE BARRETO BRITO	CLAUDIA BRUM
43420-2012	R002064883	ART. 218,I	TARCISO DE FIGUEIREDO PALMA	CLAUDIA BRUM
43434-2012	R001900300	ART. 218,I	EDGAR DE JESUS	CLAUDIA BRUM
42142-2012	R001995517	ART. 218,I	CLEITON MOREIRA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
42395-2012	R002050801	ART. 218,I	JOSE DURVAL MUNIZ DE JESUS	CLAUDIA BRUM
42539-2012	R002024545	ART. 218,I	FRANCISCO SOUZA SANTOS	CLAUDIA BRUM
42542-2012	L000294913	ART. 218,I	FRANCISCO SOUZA SANTOS	CLAUDIA BRUM
44154-2012	R002023906	ART. 218,I	J FERREIRA CONSUL DE IMOVEIS LTDA	CLAUDIA BRUM



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
44370-2012	R002050838	ART. 218,I	FRANCISCO SOUZA SANTOS	CLAUDIA BRUM
44429-2012	R002011142	ART. 218,I	GONCALO ALVES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
4507-2013	P001545599	ART. 193	LOURIVAL LUZ SOUSA	CLAUDIA BRUM
45090-2012	R001999943	ART. 218,I	ELIEZER CORREIA SANTOS	CLAUDIA BRUM
45153-2012	R002076963	ART. 218,I	IRONEI LAGO DE SA	CLAUDIA BRUM
45513-2012	R001930773	ART. 218,I	VALTER ESPINOLA REIS	CLAUDIA BRUM
36203-2012	R001929633	ART. 218,I	JOSELICE DOS SANTOS SOARES	CLAUDIA BRUM
40339-2012	L000241758	ART. 218,I	ALMIRO DE SENA ARAUJO	CLAUDIA BRUM
21458-2012	R001913823	ART. 218,I	JORGE DUARTE LEITE FILHO	CLAUDIA BRUM
40915-2012	L000293106	ART. 218,I	ANTONIO LEONARDO MATOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
38613-2012	R002058329	ART. 218,I	MARCIO RICARDO DA SILVA BARBOSA	CLAUDIA BRUM
39090-2012	R002049033	ART. 218,I	ANA CRISTINA RAMOS DE MELO	CLAUDIA BRUM
39104-2012	R002005567	ART. 218,I	ROBERTO LUIZ BORGES ZALLIO	CLAUDIA BRUM
39752-2012	L000291757	ART. 218,I	GUILHARDO SANTOS DE ASSUNCAO	CLAUDIA BRUM
39776-2012	L000295590	ART. 218,I	NEREU PEREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
36448-2012	R001936545	ART. 218,I	GILDASIO PEREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
37004-2012	R001921954	ART. 218,I	ANDREA FERREIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
37573-2012	R002028785	ART. 218,I	MARCIO EMANUEL SENA DA LUZ	CLAUDIA BRUM
37876-2012	L000291698	ART. 218,I	GILMARIO SANTOS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
35672-2012	R001987407	ART. 218,I	EDUARDO AUGUSTO B D ARAUJO	CLAUDIA BRUM
35992-2012	R001868749	ART. 218,I	RICARDO SANTOS DA SILVA	ROGERIA MORENO
34684-2012	R001693178	ART. 218,I	SERGIO PASTORI DE FIGUEREDO	CLAUDIA BRUM
34989-2012	R001975985	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS DE S MACHADO	CLAUDIA BRUM
35128-2012	R002036661	ART. 218,I	MICHEL FREITAS FEITOSA	CLAUDIA BRUM
35177-2012	R001930726	ART. 218,I	GILENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
30451-2012	R001787676	ART. 218,I	ISANA SANTOS SILVA	CLAUDIA BRUM
2907-2014	R002330785	ART. 218,I	KLEBER SOUZA NUNES	CLAUDIA BRUM
27731-2012	R001887758	ART. 218,I	WALLACE AMODIO	CLAUDIA BRUM
28705-2013	L000296500	ART. 218,I	JOSAFÁ CASSIMIRO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
24662-2012	R001827759	ART. 218,I	CASSIO DE LIMA UZEDA	CLAUDIA BRUM
24937-2012	R001847630	ART. 218,I	WILLIAMS PAIM DE CASTRO CRUZ	ORLANDO NONATO
25907-2012	R001704073	ART. 218,I	ANA CRISTINA PINTO A DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
26101-2012	R001314739	ART. 218,I	ALMERINDA AMELIA REGO NUNES	ROGERIA MORENO
11248-2013	P001299640	ART. 181,XVII	CESAR CARLOS S FERREIRA	CLAUDIA BRUM
11251-2013	P001267038	ART. 181,XVIII	CESAR CARLOS S FERREIRA	CLAUDIA BRUM
11254-2013	P001073040	ART. 181,XV	CESAR CARLOS S FERREIRA	CLAUDIA BRUM
1278-2011	P000987566	ART. 181,XIX	NAIARA SILVA SANTOS	ORLANDO NONATO
15856-2012	R001859169	ART. 218,I	CLAUDIO MARCIO ABREU COSTA	CLAUDIA BRUM
16060-2012	L000260088	ART. 218,I	ELISANGELA SANTANA DE MATOS	CLAUDIA BRUM
17543-2012	R001891755	ART. 218,I	LEONARDO FERREIRA DE COSTA LINO	CLAUDIA BRUM
18194-2012	L000172785	ART. 218,I	JOSE CARLOS SANTANA BOMFIM	CLAUDIA BRUM
18673-2012	R001875551	ART. 218,II	CLAUDIO SEIXAS GRACA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
19258-2012	L000189698	ART. 218,I	CARLOS ANTONIO DE M RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
19634-2012	R001904512	ART. 218,I	DELAZAZIO CORREIA DE ARAUJO NETO	CLAUDIA BRUM
20010-2011	R001586004	ART. 218,II	ADILTON ROQUE DOS SANTOS FERREIRA	ROGERIA MORENO

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as

penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
20990-2012	L000269822	ART. 218,I	DIRANE SAFIRA BARBOSA SOUZA	CLAUDIA BRUM
13905-2014	P001369473	ART. 181,XVIII	JOAO CESAR DA SILVA BORGES	CLAUDIA BRUM
27236-2012	R001567147	ART. 218,I	LEGSAMOM GARCIA MUSTAFA	CLAUDIA BRUM
29982-2012	R001878196	ART. 218,I	EVILASIO FERREIRA DA SILVA	ORLANDO NONATO
30456-2012	L000250662	ART. 218,I	ISANA SANTOS SILVA	CLAUDIA BRUM
34402-2012	R001990049	ART. 218,I	JOSE CANUTO LIMA MOREIRA	CLAUDIA BRUM
35460-2012	R001506038	ART. 218,I	CARLOS MESSIAS FERREIRA	CLAUDIA BRUM
35474-2012	R001530229	ART. 218,I	CARLOS MESSIAS FERREIRA	CLAUDIA BRUM
35659-2012	R001802357	ART. 218,I	JUCIMAR SANTOS DE BRITO	CLAUDIA BRUM
40573-2012	R001988682	ART. 218,I	EDMILSON BISPO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
40578-2012	L000286994	ART. 218,II	EDMILSON BISPO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
36420-2012	R002008779	ART. 218,I	DENISE CARVALHO PEIXOTO	ROGERIA MORENO
40314-2012	R002041185	ART. 218,I	REAL ALIMENTOS IND E COM LTDA	CLAUDIA BRUM
40335-2012	L000232075	ART. 218,I	ALMIRO DE SENA ARAUJO	CLAUDIA BRUM
45766-2011	R000937816	ART. 218,II	JUAREZ TEIXEIRA SEGUNDO	CLAUDIA BRUM
49159-2012	L000262193	ART. 218,I	ERNANI DA SILVA GARCIA ROSA	CLAUDIA BRUM
46080-2012	L000257460	ART. 218,I	ROGERIO ARAUJO BARBOSA	CLAUDIA BRUM
43754-2012	R001944802	ART. 218,I	CARLOS RENATO S DO VALE	CLAUDIA BRUM
51291-2012	R002098272	ART. 218,I	MARIA TEREZA NOVIS ROCHA	CLAUDIA BRUM
46224-2012	R002066748	ART. 218,I	JAILTON DO SACRAMENTO VIEIRA	CLAUDIA BRUM
50354-2012	R000804907	ART. 218,I	AMELIA DE BARROS SANTANA	CLAUDIA BRUM
68653-2011	R001394212	ART. 218,I	LUIZ CARLOS DOMENEGHETTI	ROGERIA MORENO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 26 de Junho de 2014

CLAUDIA VERENA BRUM BRITO
Presidente 3º JARI

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - Deferido

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
13091/2014	ANTONIO GILDÁSIO GALVÃO ALVES	16/05/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de Junho de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR
DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 007/2014**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
684/2007	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	EDITORA ABRIL S.A. / LOJAS MAIA	ARQUIVAMENTO
401/2007	MARTHA CRISTINA ALMEIDA VALVERDE	ENTER ELITE INFORMATICA LTDA	ARQUIVAMENTO
2363/2014	PAULA REGINA DE SOUSA SILVA	ND ASSISTENCIA TECNICA LTDA / SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA. ADV. RODRIGO REGIS GOMES - OAB/BA 23348	ARQUIVAMENTO
13 2005 1307	ROSANA SILVA ARAUJO	TELEMAR NORTE LESTE S.A	ARQUIVAMENTO

Salvador, 26 de junho de 2014

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 201/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 238/2011 do D.O.M. nº. 5.480 de 25 de outubro de 2011, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 635/2013, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 13 de junho de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 202/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 238/2011 do D.O.M. nº. 5.480 de 25 de outubro de 2011, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 079/2014, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 13 de junho de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA Nº038/2014

Altera Quadro de Detalhamento de Despesas da Limpurb

A Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº..24.734 de 16/01/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014 da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR-LIMPURB, em 26 de junho de 2014.

KATIA ALVES
Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 038 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						PAG:1
						Valores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
457002-LIMPURB	15.122.015.2000	3.1.90.16	000	500.000		
	15.122.015.2000	3.1.90.11	000		500.000	
SUB-TOTAL				500.000	500.000	
TOTAL GERAL				500.000	500.000	

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 47.585/2014

Empresa: OMAR ANTÔNIO LUNARDI

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para elaboração de especificações técnicas de engenharia cartográfica.

Parecer Nº: 214/2014;

Valor Total: R\$ 59.625,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte cinco reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.002.1131 - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal;

Classificação da Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria;

Fonte: 000 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 26/06/2014

Salvador, 26 de junho de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1084/2014

EMPRESA: APOLO COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA

PUBLICADA NO DOM DE 12 DE JUNHO DE 2014, PÁG.13.

ONDE SE LÊ:

FONTES: 050

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE:

FONTES: 003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Salvador, 20 de junho de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 918/2014

EMPRESA: APOLO COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA

PUBLICADA NO DOM DE 07 À 09 DE JUNHO DE 2014, PÁG. 19.

ONDE SE LÊ:

FONTE: 050

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE:

FONTE: 003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Salvador, 20 de junho de 2014

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**Fundação Gregório de Mattos - FGM****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 3112014

Dispensa de Licitação : 75/2014.

Data do Parecer Nº 13/06/2014

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : R.A PIROTECNIA E EVENTOS LTDA.

CNPJ/CPF : 04.372.089/0002-59

Objeto : Serviços de fornecimentos de foguetes e girândolas que serão utilizados durante os festejos a data magna da Independência da Bahia no 2 de julho/2014..

Valor Total : R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 20/06/2014.

Salvador, 26 de junho de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Sr. Presidente da FGM, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2014 - Processo n.º 268/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e impressão de camisetas, para atender os eventos realizados pela Fundação Gregório de Mattos.

Licitante vencedora: Nádia Correia de Almeida - Nadia Confecções

Valor Ofertado: R\$ 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais).

Critério de Julgamento: menor preço.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição com vista franqueada, na Sala da Comissão de Licitação da Fundação Gregório de Mattos sito à Rua Chile, nº 31 - Centro - Salvador/BA, no horário das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00 horas.

Salvador, 26 de junho 2014.

ALINE RODRIGUES GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Sr. Presidente da FGM, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2014 - Processo n.º 265/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas tubulares, com montagem, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para atender aos eventos realizados pela Fundação Gregório de Mattos, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital..

Licitante vencedora: TJE Locação de Toldos Ltda ME

Valor Ofertado: R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Critério de Julgamento: menor preço.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição com vista franqueada, na Sala da Comissão de Licitação da Fundação Gregório de Mattos sito à Rua Chile, nº 31 - Centro - Salvador/BA, no horário das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00 horas.

Salvador, 26 de junho 2014.

ALINE RODRIGUES GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Sr. Presidente da FGM, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2014 - Processo n.º 267/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de locação de equipamentos de iluminação cênica, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para atender aos eventos realizados pela Fundação Gregório de Mattos, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital.

Licitante vencedora: People Equipamentos - Waldir de Araújo Castro Junior

Valor Ofertado: R\$ 35.140,00 (trinta e cinco mil cento e quarenta reais).

Critério de Julgamento: menor preço.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição com vista franqueada, na Sala da Comissão de Licitação da Fundação Gregório de Mattos sito à Rua Chile, nº 31 - Centro - Salvador/BA, no horário das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00 horas.

Salvador, 26 de junho 2014.

ALINE RODRIGUES GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Sr. Presidente da FGM, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2014 - Processo n.º 266/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para atender aos eventos realizados pela Fundação Gregório de Mattos, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital.

Licitante vencedora: AM Sonorizações - Álvaro Marques Reis de Salvador

Valor Ofertado: R\$ 42.699,00 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais).

Critério de Julgamento: menor preço.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição com vista franqueada, na Sala da Comissão de Licitação da Fundação Gregório de Mattos sito à Rua Chile, nº 31 - Centro - Salvador/BA, no horário das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00 horas.

Salvador, 26 de junho 2014.

ALINE RODRIGUES GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 109/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 4836/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 15/07/2014 até às 09:00 horas do dia 16/07/2014

Abertura das Propostas: 16/07/2014 às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/07/2014 às 09:30 horas



Pregão Eletrônico - SMS n.º 110/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 5693/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 17/07/2014 até às 09:00 horas do dia 18/07/2014

Abertura das Propostas: 18/07/2014 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/07/2014 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 111/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 4853/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 21/07/2014 até às 09:00 horas do dia 22/07/2014

Abertura das Propostas: 22/07/2014 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/07/2014 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de junho de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 058/2014

Processo n.º 3445/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JALECOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MNA MAGAZINE LTDA - ME	01	7.900,00
	02	1.760,00
TOTAL		9.660,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 062/2014

Processo n.º 2953/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	ÚNICO	196.786,00
TOTAL		196.786,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2014

Salvador, 26 de junho de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO N.º 028/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014 - PROCESSO N.º 8498/2014 - TRANSALVADOR, cujo aviso de convocação foi publicado no DOM de 11 DE JUNHO DE 2014 terá sua data de abertura alterada para o dia 31 DE JULHO DE 2014 às 10:00 horas no Auditório da TRANSALVADOR, Avenida Vale dos Barris, 501 - Barris. Demais informações pelos telefones 2109-3609 / 3617.

Salvador, 26 de junho de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 013/2014.

Processo N.º 1722/2014.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para confecção de 4.000 (quatro mil) cruzeiros de concreto para demarcação nos cemitérios públicos da Prefeitura Municipal do Salvador, através da Coordenadoria de Serviços Diversos da SEMOP, em conformidade com o desenho constante no anexo VII do edital, sob o regime de empreitada por preço global.

Vencedora: TRÍPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA

Valor global: R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

Data da Homologação: 18/06/2014.

Salvador, 26 de junho de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2014 - Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos da rua Aliomar Baleeiro na Estrada Velha do Aeroporto, das ruas Iriguassu, Aratu, Rocha Miranda e Eduardo Dotto no bairro de Paripe, das ruas Beira Rio e Salvador da Pátria no bairro da Paz, contenção da encosta localizada ao fundo da rua Manari 28 e na rua Pirango no alto do Saldanha no bairro de Brotas, macro drenagem da rua Urbano Duarte no bairro da Boa Viagem e do acesso ao Viaduto Pirajá na BR 324 no sentido Feira de Santana/Salvador, no Município de Salvador-BA, conforme Edital e Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 06/08/2014 às 14:30 horas (horário local)

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), **identificado**, no mínimo com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP n.º 930.888-1, Agência n.º 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 20 de junho de 2014

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA n.º 010/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 010/2014 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para requalificação da Orla de Piatã, Salvador/BA, conforme Edital e Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 05/08/2014 às 14:30 horas (horário local)

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, no valor de R\$100,00 (cem reais), **identificado**, no mínimo com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP n.º 930.888-1, Agência n.º 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 20 de junho de 2014

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

Contrato nº 002/2014
 Processo GABP nº 2464/2014
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
 Contratada: Ulyfrion Comércio e Serviços Ltda.
 C.N.P.J.: 01.101.873/0001-53
 Objeto: Aquisição de peças de reposição através do Contrato nº 002/2014 de 01 (um) Compressor Scroll e 01 (um) Módulo Transistor, para conserto de Unidade Condensadora da central de Ar do Palácio Thomé de Souza.
 Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 Fonte:000 - Tesouro.
 Valor Global: 23.870,00 (vinte e três mil e oitocentos e setenta reais)

Assinatura: 26 de junho de 2014.
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 26 de junho de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
 Chefe de Gabinete do Prefeito

ao contrato n.º 057/2013, cujo o objeto é o serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas da rede municipal compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios, adequados a execução dos serviços-Lote 07 - CRE CABULA.

VALOR: R\$ 587.982,58 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAURO DE OLIVEIRA PRATES

Metro Engenharia E Consultoria Ltda

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 067/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PROCESSO Nº: 2360/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Acréscimo de valor no percentual de aproximadamente de 24,60791523% ao contrato n.º 057/2013, cujo o objeto é o serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas da rede municipal compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios, adequados a execução dos serviços da CRE PIRAJÁ.

VALOR: R\$ 458.896,32 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAURO DE OLIVEIRA PRATES

Metro Engenharia E Consultoria Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM : 2014002941

Nº DO PROCESSO: 1985/2013

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 19 (DEZENOVE) AR CONDICIONADOS SPLITS, PARA USO INTERNO.

VALOR : R\$ 33.929,00 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014

Salvador, 26 de Junho de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
 Presidente

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 071/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PROCESSO Nº: 2410/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual em 23,8298308% sobre o valor inicial atualizado do mesmo.

VALOR: R\$ 255.077,48 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAURO DE OLIVEIRA PRATES

Metro Engenharia e Consultoria LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 069/2014**

CONTRATANTE: PMS/SECRETARIA

CONTRATADA: Azinunes Construções E Incorporações Ltda - ME

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2014

PROCESSO Nº: 5462/2013

OBJETO: Construção do CMEI Cachoeirinha - Cabula VI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 4.062.000,00 (Quatro milhões, sessenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
 Secretaria Municipal da Educação - SMED

PEDRO NEVES AZI
LUIZ EDUARDO NEVES NUNES
 Azinunes Construções E Incorporações Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO Nº. 005/2014**

Processo: nº 203/2014

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: M3S Comércio e Locação de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 11.511.851/0001-15

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do Teatro Gregório de Mattos, sob o regime de empreitada por preço global.

Valor Global: R\$ 1.008.629,94 (Hum milhão oito mil seiscentos e vinte nove reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de vigência: A duração do contrato será de 8 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Homologação: 05.06.2014

Data da assinatura: 11.06.2014

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

Salvador, 26 de junho de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente / FGM

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 057/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PROCESSO Nº: 2359/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Acréscimo de valor no percentual de aproximadamente de 24,83819194%



Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.
Contrato nº. 112/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintami- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM

Salvador, 26 de Junho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	002
	10.303.030.2104	3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 18/06/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIA NATHALIA COELHO ALMEIDA BADARÓ

MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ELABORADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO LACTENTE ATÉ O 6º MÊS DE VIDA TENDO COMO FONTE PROTEICA A CASEÍNA E PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, DE ALTA DIGESTIBILIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/ OMS.CAPACIDADE: 400G À 450G MARCA/FABRICANTE: NESTOGENO 01/NESTLÉ	LT	10,00
02	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ELABORADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO LACTENTE NO 2º SEMESTRE DE VIDA (DO 6º MÊS A 12 MESES) TENDO COMO FONTE PROTEICA A CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DE ALTA DIGESTIBILIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E QUE ATENDA AOS PADRÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/ OMS. CAPACIDADE: 400G À 450G. MARCA/FABRICANTE: NESTOGENO 02/NESTLÉ	LT	10,00

Salvador, 26 de junho de 2014

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 165/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 050/2014

PROCESSO Nº: 477/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de formulas alimentares.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 165/2014

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ: 49.324.221/0008-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	002
	10.303.030.2104	3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 11/06/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO CESAR BERTI JÚNIOR

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESTINADO A CRIANÇAS À PARTIR DE 12 MESES, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), COM ALTO APORTE DE NUTRIENTES, EM PEQUENO VOLUME, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO. EMBALAGEM COM 200 ML MARCA/FABRICANTE: FREBINI ENERGY FIBRE DRINK/ FRESENIUS	FR	9,00

Salvador, 26 de junho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 011/2014

PROCESSO Nº: 8983/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de fórmula alimentar infantil.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 166/2014

CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.794.030/0001-30

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 011/2014

PROCESSO Nº: 8983/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de fórmula alimentar infantil.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 167/2014

CONTRATADA: NUTRIR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.053.941/0001-44

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	002
	10.303.030.2104	3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 18/06/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VANESSA REIS BORGES SILVA

NUTRIR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FÓRMULA ALIMENTAR, LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, RICA EM FIBRAS, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, 1,5 CAL/ML, COM 41% CARBOIDRATO, 100% MALTODEXTRINA, 70% CASEINATO DE SÓDIO E 30% CASEINATO CÁLCIO, 41% DE LÍPIDIOS, 43% ÓLEO DE CANOLA, 33% TCM E 24% ÓLEO DE SOJA, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. MARCA/FABRICANTE: NESTLÉ	LT	38,00

Salvador, 26 de junho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

PROCESSO Nº: 225/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 001/2014, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento).

que perfaz a importância de R\$ 67.155,54 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2014.

AMPARO LEGAL: Art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20/06/ 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ Nº: 10.210.196/0001-00

Nº DO CONTRATO: 013/2014

PROCESSO Nº: 4274/2014.

OBJETO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE TONER.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2014

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAÇÃO; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014

ASSINAM AS PARTES: Silvio De Sousa Pinheiro

Superintendente

NOBILSON CALDEIRA JÚNIOR

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda-EPP

Salvador, 26 de Junho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: ECOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME

CNPJ Nº: 18.573.945/0001-68

Nº DO CONTRATO: 014/2014

PROCESSO Nº: 5596/2014.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COLETES.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SUCOM Nº 005/2014

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAÇÃO; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014

ASSINAM AS PARTES: Silvio De Sousa Pinheiro

Superintendente

Milton Alves Cardoso Junior

Ecotex indústria e Comércio Ltda-ME

Salvador, 26 de Junho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55

TERMO ADITIVO Nº: 002/2014

Nº DO CONTRATO: 020/2010

PROCESSO Nº: 17884/2014

OBJETO DO CONTRATO: contratação de instituição especializada para atuar como agente de

integração na realização de Programas de Estágio a Estudantes de nível médio e superior.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SUCOM Nº 008/2010.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação a CLÁUSULA TERCEIRA - estimado e

CLÁUSULA QUARTA (do preço e forma de pagamento)

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO ADITADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.346,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL 33.57.02 GERAÇÃO - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA

15.122.015.2001 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO

000 - Fonte Tesouro de Entidades de Administração indireta.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER Nº: 244/2014 da ASJUR/SUCOM.

DATA DO ATO: 09/07/2014

ASSINAM AS PARTES: Silvio Pinheiro

SUPERINTENDENTE

Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Salvador, 26 de Junho de 2014

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:3324/2014

PROCESSO: 3679/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2013 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

VALOR MENSAL: R\$ 774,72 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 26 de junho de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:3331/2014

PROCESSO: 2584/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2013 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

VALOR MENSAL: R\$ 170,97 (cento e setenta reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 26 de junho de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2014003318

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000088

PROCESSO Nº 3679/2013

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 96.696.521/0001-02

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 1.254,00 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014

AFM Nº 2014003319

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000087

PROCESSO Nº 3679/2013

CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.



CNPJ Nº 03.094.290/0001-78
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014

AFM Nº 2014003320
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000044
PROCESSO Nº 1045/2012
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
OBJETO: MATERIAL DE COZINHA
VALOR TOTAL: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS
Coordenador Administrativo

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº. 015/2014

CONTRATO ASJUR Nº: 015/2014
PROCESSO Nº: 090/2013
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2014
CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR-LIMPURB
INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB O Nº. 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: SOROCAPX TAPETES, HINGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
INSCRITA NO CNPJ/MF: 09.367.060/0001-11
ENDEREÇO: RUA WALTER CALDINI nº85 - JARDIM ZULMIRA-SOROCABA/SP
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TAPETES
Do prazo por 30(trinta) dias partir de 11 de junho de 2014 e término em 10 de julho de 2014.
DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: fonte 000, elemento de despesa 3.3.90.30, Classificação Programática -

2001.
(Amparo Legal Lei Federal n 8666/93, Art.54).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014

Salvador, 26 de junho de 2014

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

LIVIA ALESSANDRA JESUS PINTO
CPF/MF. 144.209.168-18 pela contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 019/2013

Processo nº: 1164/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: TOPEJ JARDINAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 08.047.230/0001-18
Objeto: Fica prorrogado o contrato ASJUR nº 019/2013, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços para requalificação de praças e canteiros, através de plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, mudas de árvores, assim como a realização de tratamentos culturais e adubação do solo das áreas verdes de Salvador/BA, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 17/06/2014 e término em 16/06/2015 e valor global de R\$757.900,66 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos reais, sessenta e seis centavos). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.018.1283 - Elemento 3.3.90.39 - FONTE DE RECURSO: 042 - Royalties.
Base Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 12/06/2014.
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
STÊNIO PIRES GRASSI DOS SANTOS - TOPEJ

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO CONVÊNIO 29/2013, PUBLICADO NO DOM Nº 5.918 DE 21 DE AGOSTO DE 2013, PÁGINA 22.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Apoio ao Projeto "REDEFININDO OS NOSSOS PAPEIS".

LEIA-SE:

OBJETO: Apoio ao Projeto "DEFININDO OS NOSSOS PAPEIS".

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 26 de Junho de 2014.

MÔNICA MÁRCIA KALILE PASSOS
Superintendente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIFAM - Sindicato dos Fazendeiros do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de Junho de 2014, sexta-feira, com 1ª convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, na sede do sindicato / Terraço do IAB, com a seguinte pauta:

- 1 - Informes;
- 2 - Plano de Cargos e Salários;
- 3 - O que ocorrer.

Salvador, 26 de Junho de 2014

ODOACRO PARANHOS
Secretário Geral

ATA DE ASSEMBLEIA

SETORIAL DOS SERVIDORES DAS URGÊNCIAS MÓVEL E FIXA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às oito horas no 5º Centro de Saúde - Clementino Fraga, localizado na Avenida Centenário s/n, nesta capital. Reuniram-se os servidores da saúde lotados em emergência móvel e fixa, para deliberar sobre os seguintes pontos de Pauta: **1. Reajuste nas Gratificações; 2. Condições de trabalho; 3. Indicativo de Greve Geral; 4. O que Ocorrer.** A assembleia iniciou-se às oito horas, em primeira chamada, às 8h:30min em segunda chamada e às 09h:00min em terceira e última chamada com grande presença dos servidores. Após o coordenador Everaldo Braga iniciar a assembleia e dar os informes sobre a Pauta. Fez uso da palavra também o enfermeiro Benedito Fernandes da Silva Filho Diretor de Pesquisa do SEEB - Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia, que acha justa todas as reivindicações dos servidores do SAMU

e apoia a luta do SINDSEPS. Vários outros servidores, fez uso da palavra achando um absurdo a Secretaria de Saúde não apresentar uma contraproposta e diante do exposto foi apresentado a proposta de greve geral por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de julho de 2014, e colocada em votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foi aprovado também que se manterá o efetivo dos serviços, conforme determina a Lei de Greve nº. 7783/89 a proposta foi aprovada por todos os presentes. Foi aprovado também uma nova assembleia de Greve no dia 01 de julho de 2014, às 08h:00min, na sede do SAMU, localizada na Rua Marquês de Maricá - Caixa D'água, Salvador - BA, nesta capital. Nada mais havendo a tratar Eu, Everaldo Alves de Oliveira Braga, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim.

Salvador, 26 de Junho de 2014.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA GMS

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos servidores municipais da SUSPREV, para assembleia geral ordinária, no dia **30/06/2014 - Segunda - Feira, às 09h00min, na Sede da Guarda Municipal**, localizada na Avenida General San Martins, nº 734, Fazenda Grande do Retiro, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Porte de Armas da GM;
2. Turmas para Curso de Capacitação para Porte de Armas;
3. O que Ocorrer;

Salvador, 26 de Junho de 2014.

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenador de Comunicação e Imprensa

LINHA ESPECIAL DE ÔNIBUS LIGA FAN FEST AO PELOURINHO

Os coletivos saem do Shopping Barra e seguem pela Vitória

Os torcedores que irão assistir ao jogo da Seleção Brasileira na Fan Fest, amanhã, e que depois irão ao Pelourinho poderão utilizar a nova linha de ônibus criada pela Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador), com o objetivo de ligar os

dois grandes pontos de encontro da torcida na capital baiana.

A linha especial funciona desde o último fim de semana e também atenderá ao público da Fan Fest em dias de jogos na Arena Fonte Nova, com seis ônibus rotativos, que saem do Shopping Barra e

seguem pelo Corredor da Vitória até o terminal da Rua das Vassouras, no Centro (ida e volta), entre 11h e 22h. O valor da passagem é o mesmo das linhas convencionais, R\$ 2,80, e pode ser pago em dinheiro ou com o smartcard.

AGECOM



Linha de ônibus atenderá torcedores que assistirão amanhã ao jogo da Seleção Brasileira no Farol da Barra

POSTOS AVANÇADOS REALIZAM 33 ATENDIMENTOS

A Prefeitura contabilizou, na última quarta-feira, 33 atendimentos relacionados à Copa do Mundo, registrados nos Postos Médicos Avançados (PMAs) instalados em pontos estratégicos da cidade, para garantir atendimento aos torcedores baianos e turistas. As ocorrências foram registradas nos PMAs Barris (1), Bonocô (2) e Campo da Pólvora (11), a maioria sem gravidade. Na Barra, onde acontece a Fan Fest, 19 ocorrências foram registradas até a meia noite. O 5º Centro de Saúde recebeu um paciente para

avaliação ortopédica, após atendimento realizado em unidade instalada dentro da Arena Fonte Nova, que não é responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

PROTEJA O GOL

Além das atividades de assistência, a Prefeitura desenvolve ações preventivas, como a campanha Proteja o Gol. A iniciativa, realizada em parceria com o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (Unaid), visa zerar novos casos de HIV e es-

timular o sexo seguro. Também participa da campanha realizando testes para detecção do vírus HIV, em uma unidade móvel instalada na Barra, onde acontece a Fan Fest. Somente na quarta-feira, foram realizados 120 exames, com dois casos positivos.

Desde o início das atividades no dia 12 de junho, até quarta-feira, foram realizados 751 exames, com 20 positivos. Todos os casos foram encaminhados para tratamento na rede especializada. Já foram distribuídos cerca de 200 mil preservativos.

BIKE É OPÇÃO DE MOBILIDADE DURANTE JOGOS

O Bike Parking tem sido ponto de encontro, em Salvador, de torcedores, turistas e pessoas que trabalham ou precisam se deslocar até a região do entorno da Arena Fonte Nova, nos dias em que há jogos do mundial no estádio. O ciclista Ary Gil, por exemplo, foi uma das pessoas que utilizaram o Bike Parking na última quarta-feira, quando o equipamento, mais uma vez, foi montado no estacionamento em frente ao Fórum Ruy Barbosa pelo Movimento Salvador Vai de Bike. Acompanhado da sua inseparável bicicleta, Ary Gil iniciou o percurso em Lauro de Freitas, cidade vizinha a Salvador, até o Campo da Pólvora, em Nazaré.

Além dele, muitas outras pessoas usaram as conhecidas bicicletas "laranjinhas" do sistema compartilhado, disponibilizado em parceria com o Itaú e a Sertell e opção para quem não tem uma bike própria. Neste caso, especialmente, a Prefeitura de Salvador traçou rotas preferenciais saindo das estações de compartilhamento da Praça Castro Alves, Praça da Piedade, Campo Grande, Largo da Vitória e Colégio Salesiano, que estão próximas a arena e operam em caráter especial durante os dias de jogos para atender o público nesta ação. O Bike Parking Salvador só funciona nos dias em que há jogo em Salvador – a partir de agora nos dias 1º e 5/7 -, das 9 às 20h30. No momento que utilizar o Bicletário, o usuário receberá um ticket para que possa retirar sua bike até as 20h30.